SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 31 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2886

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020 – PROCESSO 018/2020

O Presidente do Consorcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020 – PROCESSO 018/2020, que visava a aquisição de TESTES IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA DETECCAO RAPIDA E QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-COVID-19 E TESTES RÁPIDOS IMUNOCROMATOGRAFICOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECIFICA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARIGITE. Os vencedores são:
- RETTERMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ: 19.825.968/0001-85
- LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 22.536.130/0001-86.
O Termo de Adjudicação, Homologação, Ata Parcial e Ata Final podem ser acessados no site: https://www.cirenor.rs.gov.br.

SANANDUVA, em 28 de agosto de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:4B9AE66B

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 261/2020

Certifico que foi realizado no dia 28/08/2020 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviços n° 261/2020. Contratado: **CINELLI & LEITE DROGARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 13.025.162/0002-07.** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAUDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR**.** O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, a contar desta data. Conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 28 de agosto 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:19CEC122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 181/2020

CONTRATO Nº 181/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria. **OBJETO: A**quisição de material de serralheria, serviço caminhão munk, mão de obra fabricação e instalação escada para o reservatório d`água para localidade de Ponte Schimidt (balneário cascatinha) do Município de Alegria - RS. **DISPENSA:** 093/2020. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL: R$** 5.485,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **CONTRATADA: FLORI SCHWINN ME**, inscrita no CNPJ nº 37.144.230/0001-34. Data: 28.08.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FB9E9926

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 093/2020, referente ao Processo Administrativo nº 140/2020, datado do dia 28 de agosto de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **FLORI SCHWINN ME**, inscrita no CNPJ nº 37.144.230/0001-34, para aquisição de material de serralheria, serviço

caminhão munk, mão de obra fabricação e instalação escada para o reservatório d`água para localidade de Ponte Schimidt (balneário cascatinha) do Município de Alegria - RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Pelo fornecimento dos materiais o contratante pagará a importância de R$ 3.215,00 (três mil duzentos e quinze reais) e pela mão de obra o valor de R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), totalizando a importância de R$ 5.485,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 0805**– Fundo Municipal de Saúde com Recursos Federais 10 0301 010 2042 Fundo Municipal com Recursos Federais. **263** 4500 3390 30 00 00 – Material de Consumo. 10 0301 0010 2042 Fundo Municipal da Saúde com Recursos Federais **266** 4500 3390 39 00 00 – Outros Serviços Terceiros - Pess.

Alegria – RS, 28 de agosto de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:63980164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE DECISÃO FINAL CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei N.º 2586/2012), amparado no Decreto Municipal N.º 42/2017.

ACORDÃO CONREFIS: 01/2017
Requerente: DHX Construtora e Incorporadora Ltda
CNPJ: 05.005.727/0001-85
Data do recurso: 06/04/2015
Data da sessão: 25/06/2018
Processo: 10613/2015
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acordão: Otávio Jahn Dutra
Membros: Maristela Madalena Vencato e Rodrigo Dutra

Publicado por:
Priscila Kleina
Código Identificador:C7BA6599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2020

Regulamenta e estipula procedimentos para a prorrogação de contratos, no âmbito da administração pública municipal.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a existência de Manual de Procedimentos de Compras que deve guiar a atividade dos servidores durante a renovação dos contratos celebrados pela Administração.

CONSIDERANDO a orientação formulada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no Inquérito Civil 00935.000.270/2020.

Expede-se a presente Ordem de Serviço:

Art. 1º. A presente Ordem de Serviço estipula procedimentos a serem adotados nas prorrogações de contratos celebrados pela administração pública municipal.

Art. 2º. Para aferir a possibilidade de prorrogação dos contratos celebrados pela administração pública municipal, deverão ser observadas as disposições constantes do Manual de Procedimentos de Compras.

Art. 3º. Os fiscais de contrato deverão apresentar justificativa específica acerca da prorrogação do contrato, atentando-se à necessidade de maior eficiência e vantajosidade na manutenção da contratação, bem como da regularidade dos serviços prestados até o momento.

Parágrafo único. Na formulação das justificativas mencionadas no caput, não serão admitidas justificativas genéricas ou que não considerem as especificidades do caso concreto.

Art. 4º. O Manual de Procedimentos de Compras se encontra disponível em https://alvorada.atende.net.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 24 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:ADDCBBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca **Régis da Silva Costa** aprovado em 9º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Técnicos de Informática, Edital 053/2020, para assumir o respectivo cargo**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no **prazo máximo de 03 dias**, a contar da data desta publicação, das 9:00 às 14:30. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:DD1083A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 53/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 1178/2020

ATA Nº 53/2020

As 14:00 horas do dia 28/08/2020, no núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020, pelo Sr. Prefeito

Municipal Sr. Vilmar Zimmermann, para abrir a Proposta Financeira da Carta Convite nº 06/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, foram abertos os envelopes das propostas financeiras das Empresas habilitadas, ANDRÉ RIETHMULLER, VALMIR NOLL e SHAEFER E ENGEL LTDA, sendo confrontado as cotações de preços com as exigências do Edital de Licitação na modalidade de Carta Convite nº 06/2020, foi classificada com vencedora a Empresa VALMIR NOLL, CNPJ Nº 03.380.149/0001-31, com o valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto a fase de julgamento das propostas financeiras, em conformidade com o Art. 109, I, letra"b" parágrafo 6º, da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, este processo será encaminhado a adjudicação e homologação. Este é o parecer da comissão de licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:3B75CEB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020

SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA – EPP**
CNPJ: nº 04.805.799/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CESTAS BÁSICAS, CONTENDO 14(QUATORZE) ITENS CADA, PARA OS AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 28.08.2020
Assinatura: 28.08.2020
PRAZO: 31/12/2020
MODALIDADE: CONVITE 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 104/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Barracão - RS, 28 de agosto de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:A1977EA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Cede servidor municipal para a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação – SEAPI.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1° - Ceder o servidor municipal, Roberto Jadir Jacobi, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, Classe D, para a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul, para laborar na Inspetoria de Defesa Agropecuária (IDA), de Barracão - RS, no período de 28 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais, ficando lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° - A presente cedência se dá através de termo de cooperação firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e mediante requerimento formal do servidor colocando-se a disposição da municipalidade para possíveis cedências, conforme ofício protocolado nesta data e que faz parte integrante desta portaria.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de agosto de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A06E1949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº 147/2020

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: portaria nº 01/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/01/2019, à servidora MARIA ROMECILDA BAIERLE DA CRUZ, CPF 916.967.120-68, matrícula 179, cargo de Professora, padrão 03, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.252,99 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; Adicional por tempo de serviço (25 anuênios correspondente a 37,5%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 40, II, a e 45; Titulação por nível 01 (10%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 17, I, e 39 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 27/08/2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0CFD9E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Portaria nº 148/2020

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 72/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/07/2019, à servidora LEURA TEREZINHA MUCELIN, CPF 629.180.600-20, matrícula 149, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.237,57 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; Adicional por tempo de serviço (30 anuênios correspondente a 45%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 40, II, a, e art. 45 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 27/08/2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4CACD37D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 148/2020
O Município de Bom Jesus/RS comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de 30.000 máscaras de tecido 100% algodão, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, junto a empresa LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI, CNPJ n.° 92.140.433/0001-60, no valor total de R$ 51.000,00 , mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 4°, da Lei 13.979/2020.

Bom Jesus, 31 de agosto de 2020.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:761479D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO TERMO ADITIVO 06 CONTRATO Nº 350/2018.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA – CNPJ 88.256.979/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação, capeamento e recapeamento asfáltico em ruas do Município.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual em 02 (dois) meses, de 18/08/2020 até 18/10/2020.

Campo Bom, 28 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A32C17CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUSPENSÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 086/2020.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: CENTRO CULTURAL EINTRACHT – CNPJ 93.849.180/0001-61
OBJETO: Suspensão de prazo contratual de 01/08/2020 até 31/10/2020. No dia subsequente do prazo final da suspensão, os efeitos do contrato voltam a vigorar.

Campo Bom, 28 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:923D2DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 053/2020.

O Município de Campo Bom torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 053/2020, atas de registro de preços nº 073/2020, 074/2020 e 075/2020, para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia municipal, para combate ao COVID-19. Os preços unitários ajustados para os itens foram: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, item 3 R$ 2,16; RS PRODUTOS HOSPITALARES, item 4 R$ 0,40; CANAÃ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 5 R$ 2,30.

Campo Bom, 24 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E9AADFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.415, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:
Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de julho de 2020, da servidora **INGRITT MAIARA DA SILVA,** matrícula nº 11360, titular do Cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nomeada em 14 de junho de 2017, pela Portaria nº 44.652, de 12 de junho de 2017, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BB6375B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.416, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 10 de julho de 2020, da servidora **MARIA CARMEM ASTOLFI PICANÇO,** matrícula nº 11364, titular do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nomeada em 29 de junho de 2017, pela Portaria nº 44.721, de 27 de junho de 2017, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de julho de 2017.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7419C437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.417, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **VITORIA DUARTE WINGERT**, matrícula nº 8399, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E7E6A87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.418, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **LAUREN MARIA FEDER DA SILVA**, matrícula nº 12791, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E11F1772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.419, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **DANIELA DO NASCIMENTO CARDOSO GARCIA**, matrícula nº 11030, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A873CCAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.420, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **NORMA RIBOLI BONETT**, matrícula nº 7442, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E8A0F3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.421, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ADRIANA MARIA KUCHLER**, matrícula nº 9379, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B9641E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.422, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Alterar o Nível da servidora **LISIANE VELOSO RODRIGUES**, matrícula nº 12208, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ABB49F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.423, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **EMANUELA PEDROLO PERINI**, matrícula nº 10691, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:706FA56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.424, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **MAYARA TATIANE LEAL**, matrícula nº 7986, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de agosto de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F49FD1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.425, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial constante nos autos do Processo 087/1.12.0002620-1 da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Bom/RS;

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **NEUSA VERA BECHE**, matrícula nº 4455, titular do cargo de Professor, passando do Nível 01 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de novembro de 2011.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EB0F71B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 773/2020
Dispensa de Licitação nº 16/2020

Contrato nº: 31/2020 de 28/08/2020.
Contratado: ALINI COSTA 01991490038, CNPJ 24.304.139/0001-97.

Do Objeto: Aquisição de Brinquedos para Playgrounds das EMEIs conforme segue: **EMEI Mundo Criança:** *02 Cubos de Madeira* na cor verde, com espessura de 3,5 cm em madeira cacheta, com bordas desquinadas, com 03 aberturas quadradas conforme dimensões especificadas no projeto; *02 Cubos de Madeira* na cor laranja, com espessura de 3,5 cm em madeira cacheta, com as bordas desquinadas, com 05 aberturas quadradas conforme dimensões especificadas no projeto; *02 Cubos de Madeira* na cor fúcsia, com espessura de 3,5 cm em madeira cacheta, com bordas desquinadas, com 03 aberturas circulares conforme dimensões especificadas no projeto; *02 Cubos de Madeira* na cor azul, com espessura de 3,5 cm em madeira cacheta, com bordas desquinadas, com 03 aberturas circulares conforme dimensões especificadas no projeto. **EMEI Bem Me Quer:** *01 Brinquedo Múltiplo*, composto por 01 subida em cordas, 01 área de descanso em madeira de pinheiro tratado, com espessura de 03 cm sem cobertura, 01 passarela, 01 área de descanso em madeira de pinheiro tratado, com espessura de 03 cm e com cobertura em aluzinco, 01 subida e escalada em madeira de pinheiro tratado, com espessura de 03 cm, 01 escada de madeira de pinheiro tratado, com espessura de 05 cm, 01 escorregador de ferro, 02 jogos de argolas, com correntes para regular altura, peitoril nas áreas indicadas, em barras de ferro coloridas com altura de 75 cm, postes de estrutura de ferro de 10 cm de diâmetro e espessura de 03 mm conforme dimensões especificadas no projeto; *01 Brinquedo Múltiplo*, composto por 01 subida em cordas, 01 área de descanso em madeira de pinheiro tratado, com espessura de 03 cm e com cobertura em aluzinco, 01 subida e escalada em madeira de pinheiro tratado, com espessura de 03 cm, 01 escorregador de ferro (existente que será adaptado), 01 poste de ferro para descida com espessura de 03 mm e 07 cm de diâmetro, peitoril nas áreas indicadas, em barras de ferro coloridas com altura de 80 cm, postes de estrutura de ferro de 10 cm de diâmetro e espessura de 03 mm conforme dimensões especificadas no projeto.

Valor Total: R$ 18.220,00.
Vigência: 90 dias a contar de 28/08/2020.
Prazo de Entrega e Instalação: 45 dias após emissão da Ordem de Compra.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:1BCB4205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 859/2020
Dispensa de Licitação nº 17/2020

Do Objeto: Aquisição de 04 Bebedouros Industriais com Purificador, sendo **01 para EMEI Bem Querer, 01 para EMEF Espaço Aprender e 02 para EMEF Construindo o Saber** com as seguintes características: Bebedouro Industrial, fabricado em aço inox brilhante, altura de 1,16m, largura/frente 48 cm, lateral/profundidade 60 cm, pés reguláveis para desnível, reservatório interno em polietileno atóxico de 30 litros com boia regulável para nível d'água, unidade condensadora de 1/5HP, 220 volts, capacidade de refrigeração de 50 litros/hora, isolação térmica em EPS1, termostato com regulagem fixa de 4ºC a 11ºC, serpentina interna em aço inox 304, gás refrigerante R134A, duas torneiras de água gelada e uma torneira de água natural. Incluso purificador de água com capacidade para atender a vazão do bebedouro o qual deverá reter as impurezas sólidas e o cloro, certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano.
Contratado: Finkler Comércio de Produtos e Equipamentos para Tratamento de Águas Ltda, CNPJ 94.418.175/0001-67.
Valor Total: R$ 14.320,00.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Homologação: 28/08/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:F985CE66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 25/2019, PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 166/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019, REFERENTE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 1529/2019, 1572/2019, 1625/2019, 1642/2019, 1663/2019, 1677/2019, 1751/2019, 1799/2019, 1877/2019, 01/2020, 04/2020, 05/2020, 09/2020, 97/2020, 168/2020, 219/2020, 230/2020, 272/2020, 319/2020, 365/2020, 453/2020, 490/2020, 524/2020, 540/2020, 575/2020, 576/2020, 596/2020, 621/2020, 623/2020, 646/2020, 662/2020, 663/2020, 665/2020, 680/2020, 716/2020, 748/2020, 776/2020, 894/2020, 919/2020, 927/2020, 964/2020, 965/2020, 976/2020, 984/2020, 1001/2020, 1074/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 38/2019
OBJETO: Ficam aditados os item 13, referente ao Pregão Presencial nº 38/2019 de 25/09/2019. Do objeto: Eventual e futuro fornecimento de lubrificantes, fluidos, graxa mecânica e pano de limpeza, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO MATTIONI - ME
CNPJ: 08.455.457/0001-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:8C3A4BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 012-2020

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2020 – Menor Preço por item,** para a **aquisição de equipamentos e material de uso ambulatorial**. Abertura para o dia 10 de setembro de 2020 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 28 de agosto de 2020.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:E7EB59B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 293/2020

DECRETO Nº 293, de 26 de agosto de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4590/2019, de 19 de Novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33390390000000000000.457 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 15.500,00
Total..... R$ 15.500,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390390000000000000.623 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 15.500,00
Total..... R$ 15.500,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:095CB23F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2020
CONTRATO Nº 162/2020
CONTRATADA: COMERCIAL DE TINTAS BRUNONI LTDA
CNPJ nº 05.311.553/0001-89
VALOR TOTAL: R$1.990,00(um mil novecentos e noventa reais)
OBJETO:Fornec. de materiais para a manutenção da parte interna(pilares e parte inferior das arquibancadas) do Ginásio Municipal de Esportes Edyr Carlos Fellini e manutenção do muro e corrimão da arquibancada do Estádio Higino Dal Ago
PRAZO: 05 dias
VIGÊNCIA: 60 Dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8977BC6F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de serviços de assessoria, orientação e acompanhamento do processo de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Município, com a elaboração de estudo e planilhas de custo.
VALOR: R$5.000,00(cinco mil reais)
CONTRATADA: VERITÁ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA ME
CNPJ Nº 10.338.483/0001-92

Cotiporã, 28 de agosto de 2020.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:AE14F036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162, DE 28 DE AGOSTO DE 2020
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Fornec. de materiais para a manutenção da parte interna(pilares e parte inferior das arquibancadas) do Ginásio Municipal de Esportes Edyr Carlos Fellini e manutenção do muro e corrimão da arquibancada do Estádio Higino Dal Ago
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 088/2020
Contratada: COMERCIAL DE TINTAS BRUNONI LTDA
CNPJ nº 05.311.553/0001-89
Prazo: 10 dias

Vigência: 60 Dias
Valor Total: R$1.990,00(um mil novecentos e noventa reais)

Cotiporã, 28 de Agosto de 2020

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:00BC0BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERITÁ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA ME
CNPJ Nº 10.338.483/0001-92
OBJETO: contratação de serviços de assessoria, orientação e acompanhamento do processo de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Município, com a elaboração de estudo e planilhas de custo.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 087/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais).

Cotiporã, 28 de agosto de 2020.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:840547D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 06/2020 AO CONTRATO 02/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 06/2020 AO CONTRATO 02/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
VALOR: ÓLEO S10: R$ 3,173 – ÓLEO S500 COMUM: R$ 3,00
DATA DO ADITIVO: 25/08/2020
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA RENI PERIZOLLO

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:353501EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 07/2020 AO CONTRATO 02/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 06/2020 AO CONTRATO 02/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
VALOR: ÓLEO S10: R$ 3,173 – ÓLEO S500 COMUM: R$ 3,00
DATA DO ADITIVO: 25/08/2020
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH. PELA EMPRESA RENI PERIZOLLO

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:0FA40BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 44/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2020
O Prefeito Municipal de Coxilha no uso das prerrogativas que lhe confere a lei comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 27/2020 para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano, estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de licitação e edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha, 28 de agosto de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:9BC24660

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

O município de Crissiumal torna público aos interessados o **reinício** de licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de bandeiras e kit base em madeira destinados as escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental*, sendo a data da abertura das propostas no dia 14 de setembro 2020 às 10:00 horas. O edital republicado e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 28 de agosto de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6015BEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020-1

Aditivo Nº. : 121/2020 1 Contrato Nº: 121/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada. DUTRA E LIESENFELD LTDA EPP
Valor..... 1.978,00 (um mil novecentos e setenta e oito reais)
Vigência. : Início: 24/08/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2020
Recursos.....: Dotação: 1.006.4.4.90.51.00.00.00.00 (134)
Objeto. AQUISIÇÃO DE BASE GRADUADA E PEDRA RACHÃO DESTINADAS AO NIVELAMENTO DAS RUAS XV DE NOVEMBRO E REDENTORA, PARA POSTERIOR ASFALTAMENTO.

_____
Crissiumal, 27 de Agosto de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:800C8052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020

Contrato Nº..: 151/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MEGA NET PROVEDOR INTERNET LTDA
Valor..... 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
Vigência. : Início: 24/08/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2020
Recursos.....:Dotação:2.042.3.3.90.40.00.00.00.00 (60),2.056.3.3.90.40.00.00.00.00 (223), 2.090.3.3.90.40.00.00.00.00 (320)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

_____
Crissiumal, 27 de Agosto de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:97CBFCB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2020

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E à servidora municipal, **MARA CRISTINA SORGETZ DA ROCHA,** professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de **30/08/2020 a 28/09/2020**, 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais referente ao período aquisitivo de **01/03/2002 a 28/02/2007** e 20 (vinte) horas semanais referente ao período aquisitivo de **29/07/2013 a 28/07/2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 26 DE AGOSTO DE 2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B8DA5360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2020

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal, **MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE,** Professora**,** lotada em Escolas Municipais, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 25/08/2020 a 27/08/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 26/08/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E5A5C325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2020

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal, **CARINE ANDREIA ANKLAM,** Psicóloga**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 25/08/2020 a 28/08/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 26/08/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:77D45E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2020

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal, **ROSANE MARIA SELLE TRAUTENMULLER,** Serviços Gerais de Escola**,** lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 26/08/2020 a 28/08/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 26/08/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B5F4A2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2020

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.395/2020.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, N O M E I A os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal para fins de avaliação de imóveis de propriedade do Estado localizados no território do município, visando quitar os débitos originários da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul com o município de Derrubadas, do período compreendido entre 2014 à 2018, através da dação em pagamento de imóveis de propriedade do Estado e localizados no território do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.395/2020.

Membros da Comissão:
- Joel Mülbeier – Fiscal Tributário.
- Jonatan Cleber Gall – Agente Administrativo Auxiliar.
- José Paulo Becker – Engenheiro Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 26/08/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DD932D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), bem como ao disposto no Decreto Municipal nº 026/2020, que dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **DARCI MIGUEL RAUBER**, CPF nº 776.344.389-87, serviços gerais de escola, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de férias, em caráter excepcional, decorrente da pandemia causada pelo Coronavirus (COVID-19), a contar de 26/08/2020 a 09/09/2020, referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 a 04/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 26 DE AGOSTO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 26/08/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3459DBDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- JULIANE HARTMANN EIRELI - CNPJ nº 26.769.011/0001-24 – Termo Aditivo nº 01/2020 - Contrato nº 202/2020 – Pregão Eletrônico nº 29/2020 – suprime o item 02 do contrato no valor R$ 30,00 - Assinatura: 13/08/2020.

- LUBRI HAUS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 18.708.876/0001-52 – Aquisição de disco de tacógrafo - Contrato nº 223/2020 – Pregão Eletrônico nº 32/2020 – Valor R$ 179,76 - Assinatura: 31/07/2020.

- MARIA CRISTINA BORTOLUZZI - CPF nº 615.906.650-15 – Termo Aditivo nº 02/2020 - Contrato nº 023/2020 – Chamada Pública nº 01/2020 – prorrogação de prazo passando para 15/12/2020 - Assinatura: 24/08/2020.

- VITOR DIOGO WENDLIG - CNPJ nº 23.588.621/0001-33 - Termo Aditivo nº 01/2020 - Contrato nº 230/2020 – Pregão Eletrônico nº 34/2020 – prorrogação de prazo passando para 15/09/2020 - Assinatura: 28/08/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:9324D143

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2020
OBJETO: Aquisição de produtos de higienização.
CONTRATADA: Belta Farmácia de Manipulação Ltda.
CNPJ: 01.358.790/0001-44
VALOR: R$ 13.575,00 (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais) conforme Ordem de Compra 513/2020.
DATA DA DISPENSA: 25 de Agosto de 2020.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 4ºE, §1º, VI, letra "e" da Lei nº 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E785D088

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.687, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto nº 6.621, de 29 de maio de 2020, que prorroga a suspensão excepcional e temporária das atividades de ensino municipal de educação por medida de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de agosto de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B3524991

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020, Processo administrativo nº 3614/2020. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE COM JOGOS E INTERAÇÕES VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SMMA**". PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: ABERTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 30 de setembro de 2020 às 16:00 horas.** PRAZO PARA CADASTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 16:00 horas do dia 30 de setembro de 2020. CERTAME e EDITAL: portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:93ED3708

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 168/2017
Sétimo Adendo
Pregão Presencial 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Emmed Serviços em Saúde S/S LTDA
CNPJ: 27.509.146/0001-13
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2020, até 29 de agosto de 2021.
Valor: O valor total estimado referente a renovação do contrato é **R$ 5.116.198,20 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos)**, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIALIDADE	MÉDIA MENSAL DE HORAS	VALOR UNIT.	VALOR DO ITEM Para 12 meses
1	Contratação de pessoa jurídica de direito privado - Serviços Médicos, especialidade MÉDICO PEDIATRA conforme Termo de Referência.	270	153,79	**R$ 498.279,60**
2	Contratação de pessoa jurídica de direito privado - Serviços Médicos, especialidade MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA conforme Termo de Referência.	0	153,36	**R$ 0,00**
3	Contratação de pessoa jurídica de direito privado - Serviços Médicos, especialidade MÉDICO CLÍNICO/MÉDICO DE FAMÍLIA conforme Termo de Referência.	2765	R$ 134,07	**R$ 4.448.442,60**
	Contratação de pessoa jurídica de direito privado: - de Serviços Médicos, especialidade MÉDICO PSIQUIATRA conforme Termo de Referência.	100	R$ 141,23	**R$ 169.476,00**
5	Contratação de pessoa jurídica de direito privado: - de Serviços Médicos, especialidade MÉDICO CARDIOLOGISTA conforme Termo de Referência.	0	R$ 153,36	**R$ 0,00**
VALOR GLOBAL:				**R$ 5.116.198,20**

Assinatura: 28/08/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4A4B793C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 168/2017
Sexto Adendo
Pregão Presencial 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Emmed Serviços em Saúde S/S LTDA
CNPJ: 27.509.146/0001-13
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de **R$ 296.769,28 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos),** conforme memorando nº 2020045042 e justificativa da SMS, acostados às folhas 471 a 474, bem como parecer jurídico no item 37 da capa do processo administrativo nº 8284/2017.
Assinatura: 27/08/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:34C68675

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 125/2019
Sexto Adendo
Pregão Presencial 007/2018 – GRANPAL
CONSÓRCIO 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Capinames Prestadora de Serviços EIRELI
CNPJ: 91.395.426/0001-47
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de agosto de 2020 até 03 de outubro de 2020.
Assinatura: 29/07/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5AC549A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3841/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Eva Odete Pereira dos Santos, Professor de Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4263, licença para tratamento de interesse, no período de 01/09/2020 a 01/03/2021, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:346DF2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3842/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, DESIGNAR Bianca Abdala Sias, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30885, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cristiane Salete Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 22.09.2020 a 02.10.2020, com percepção proporcional de FG.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8428905D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3843/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, DESIGNAR Rafael Andrade dos Santos, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31556, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marcelo Borges Nunes, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31258, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17.08.2020 a 31.08.2020, com percepção proporcional de FG.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2ED52DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3844/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Doremi Grando, Professor, Estatutário, matrícula nº 4527, 11 (onze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 14/08/2020, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8479BD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3845/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme prevê o artigo 6° da Lei Municipal n° 4452/2007 e artigo 3° da Lei Municipal n° 5267/2011, ficando assim a representação:

Representantes do Prefeito Municipal:		
Conselheiros (as):	**Início do mandato:**	**Término do mandato:**
1° Titular: Cláudia Kereski Ruschel	27/05/2020	27/05/2024
1° Suplente: Cristina Silva Schmitz	27/05/2020	27/05/2024
2° Titular: Cláudio Luciano Dusik	21/06/2018	31/05/2022
2° Suplente: Carla Adriana da Rosa Teixeira	21/06/2018	31/05/2022

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:		
Conselheiros (as):	**Inicio do mandato:**	**Término do mandato:**
1° Titular: Cristina Proença Cardoso	21/06/2018	31/05/2022
1° Suplente: Maúcha Sifuentes dos Santos	21/06/2018	31/05/2022
2° Titular: Roseane Sfoggia Sochacki	21/06/2018	31/05/2022
2° Suplente: Dirce Hechler Herbertz	21/06/2018	31/05/2022
3° Titular: João Guilherme Ritter Kupka	27/05/2020	27/05/2024
3° Suplente: Maiara Letícia Ávila da Silva	27/05/2020	27/05/2024
4° Titular: Márcia Gisele Santos dos Santos	27/05/2020	27/05/2024
4° Suplente: Elizandra Machado Ogliari	27/05/2020	27/05/2024

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Esteio - SISME:		
Conselheiros (as):	**Inicio do mandato:**	**Término do mandato:**
1° Titular: Silvia Maria Heissler	31/05/2020	31/05/2024
1° Suplente: Zilah Perin Walter	31/05/2020	31/05/2024
2° Titular: Graziela Oliveira Neto da Rosa	21/06/2018	31/05/2022
2° Suplente: Diego da Silva Pacheco	21/06/2018	31/05/2022

Representante de Pais de Alunos do Ensino Fundamental:		
Conselheiros (as):	**Inicio do mandato:**	**Término do mandato:**
Titular: Gabriela Mazotti Klein	25/10/2016	31/05/2020
Suplente: Fátima Caroline dos Santos Mendes	19/06/2017	31/05/2021

Representante de Pais de Alunos da Educação Infantil:		
Conselheiros (as):	**Inicio do mandato:**	**Término do mandato:**
Titular: Josiane Costa Godoi	19/06/2017	31/05/2021
Suplente: Deivid Arnold D´Avila da Silva	19/06/2017	31/05/2021

Representante dos Diretores, Supervisores Escolares ou Orientadores Educacionais das Escolas Municipais:		
Conselheiros (as):	**Inicio do mandato:**	**Término do mandato:**
Titular: Odete das Neves Krüger	21/06/2018	31/05/2022
Suplente: Cíntia Cruz da Costa	21/06/2018	31/05/2022

Representante das Instituições Privadas de Educação Infantil:		
Conselheiros (as):	**Inicio do mandato:**	**Término do mandato:**
Titular: Alessandra de Vargas	21/06/2018	31/05/2022
Suplente: Adriana Kovalezik Manera	21/06/2018	31/05/2022

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Esteio:		
Conselheiros (as):	**Inicio do mandato:**	**Término do mandato:**
Titular: Janaína Tenn-Pass	31/05/2020	31/05/2024
Suplente: Quele Cristina Freitag Massena	31/05/2020	31/05/2024

Representante da instituição Escola Estadual Padre Réus:		
Conselheiros (as):	**Inicio do mandato:**	**Término do mandato:**
Titular: Ana Maria Tavares da Silveira	31/05/2020	31/05/2024
Suplente: Ana Paula da Silva Silveira Figliero	31/05/2020	31/05/2024

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2097911F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3846/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, CONCEDER para Neuza Barbosa Michel, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula nº 3869, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/08/2020, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9955BEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3847/2020

Silvia Nascimento, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, DESIGNAR Angelica Imperico Moreira Santos, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 3620, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Debora de Azevedo Kelleter, Nutricionista,

Estatutário, matrícula nº 7955, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 21.09.2020 a 02.10.2020, com percepção proporcional de FG.

SILVIA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:506C4C46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - SRP
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, acima referida de Aquisição de ÓLEO DIESEL S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL S-10, para veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade, com cessão de uso gratuito em comodato de tanques, bombas e filtros a serem instalados no pátio da Prefeitura Municipal. Sessão Pública: 14/09/2020, às 09:30 horas. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de agosto de 2020.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:EE865AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
O Município de Fagundes Varela, torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento de material de copa e cozinha, gêneros de alimentação e material de limpeza, para o centro administrativo e demais secretarias, os quais serão válidos por 01(um) ano, contados desta publicação. Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br Resultantes do Processo Administrativo nº 372/2020 - Pregão Presencial nº 017/2020.

Fagundes Varela, 28 de agosto de 2020.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:580E8B33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. X, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Antonio Matias Falavigna.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:9D19A929

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 21/2020

APOSTILA Nº 21/2020
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 44/2019
Pregão Presencial nº 53/2019
Processo nº 1144/2019
Contratada: Gerson França da Silva - ME
CNPJ N.º 10.261.979/0001-05

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata n.º 44/2019.
Para:
Item 01 - Óleo Diesel Comum, o valor unitário (litro) de **R$ 3,31** (três reais e trinta e um centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 3,57** (três reais e cinquenta e sete centavos), conforme solicitação da contratada. O percentual para aumento do valor é de aproximadamente 8,82 % (oito, oitenta e dois por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 24 de agosto de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:14287A20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA Nº 22/2020

APOSTILA Nº 22/2020
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 41/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Processo nº 1009/2019
Contratada: CR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 89.601.280/0002-88

Objeto: Fornecimento de óleo diesel S10 para a frota de veículos municipais.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata n.º 41/2019.
Para:
Item 01 - Óleo Diesel S10, o valor unitário (litro) de **R$ 3,48** (três reais e quarenta e oito centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 3,64** (três reais e sessenta e quatro centavos). O percentual para reequilíbrio é de 4,74% (quatro, setenta e quatro por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro, 24 de agosto de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D63B8701

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº27.2020

Pregão Presencial n.º 27/2020 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento e locação de infraestrutura de comunicação para pontos de videomonitoramento em vias públicas. Abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá, no horário das 09h00min, do dia 14 de setembro de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 28 de agosto de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:55D454DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.093, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Autoria do poder legislativo

Fica instituído o mês de agosto como o mês do aleitamento materno.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Glorinha, o mês "Agosto Dourado", dedicado à conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 25 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LAONE PINEDO GUIMARÃES
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interino

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:F7797BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 430/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 14 de agosto de 2020, **MARILUZ DE BORBA LOPES,** do cargo em Comissão, CC-4, de **Coordenadora de Unidade de Saúde,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n° 307/2020, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1864/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 24 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LAONE PINEDO GUIMARÃES
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interino

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1FBED376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 431/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo n° 113 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, CONCEDE, a partir de 02 de setembro de 2020 e pelo prazo de até 02 (dois) anos, a **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, à servidora **LUCILENE SPITZNAGEL DOS SANTOS** – Auxiliar de Serviços Gerais, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1783/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 24 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LAONE PINEDO GUIMARÃES
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interino

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:82ADA9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 432/2020

Concede férias à servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora TAÍS ENÊ CARDOSO DA SILVA **– Agente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2018 a 04 de agosto de 2019, com início em 08 de setembro de 2020 e término em 07 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LAONE PINEDO GUIMARÃES
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interino

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:889AB091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 433/2020

Substitui membro do Conselho Municipal de Habitação**.**

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal n° nº 411/2000 e 544/2002 e na Portaria n° 975/2017, conforme requerido no Memorando SMDS n° 138/2020,

Resolve:

Substitui, membros do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:
- Poder Público Municipal
Poder Executivo:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- Titular: MARISTELA STIEHL;
- Suplente: RICARDO SOSTER SANTA MARIA;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LAONE PINEDO GUIMARÃES
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interino

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C99C4380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 434/2020

Concede férias a servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor VALMOR VARGAS – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, com início em 09 de setembro de 2020 e término em 18 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LAONE PINEDO GUIMARÃES
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interino

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:161F59C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 435/2020

Concede férias a servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora MARIA SIRLEI BANDEIRA FERREIRA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de março de 2018 a 10 de março de 2019, com início em 08 de setembro de 2020 e término em 18 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LAONE PINEDO GUIMARÃES
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interino

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1A239B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 146/2020

OBJETO: PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DO CONSERTO DO CAMINHÃO PLACA IYC1484
ECOSOL SOLUÇÕES ECOLOGICAS LTDA
CNPJ N° 04.930.262/0001-06
VALOR: R$ 400,00
DATA: 14/08/2020

Glorinha, 31 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:67D7B67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 147/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTO BÁSICO PARA CARENTES
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ N° 14.904.244/0001-03
VALOR: R$ 12.135,00
DATA: 14/08/2020

Glorinha, 31 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5264A5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 148/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA
JORGE FAGUNDES DA SILVA
CNPJ N° 02.777.733/0001-62
VALOR: R$ 3.906,00
DATA: 14/08/2020

Glorinha, 31 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:301EF80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 149/2020

OBJETO: ESTIMATIVA PARA CARRO DE SOM
RENAN SILVA DE BRITTO
CNPJ N° 19.374.713/0001-43
VALOR: R$ 5.000,00
DATA: 18/08/2020

Glorinha, 31 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:00AD7AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 150/2020

OBJETO: PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO
PRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ N° 11.776.761/0001-56
VALOR: R$ 27.360,00
DATA: 24/08/2020

Glorinha, 31 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D3D42468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 151/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO
LINEMAP SOLUÇÕES EM TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 31.322.513/0001-42
VALOR: R$ 1.600,00
DATA: 25/08/2020

Glorinha, 31 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5FC00FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 152/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DO SOLO
AGMC PERFURAÇÕES SONDAGENS LTDA
CNPJ N° 13.292.279/0001-76
VALOR: R$ 1.249,75
DATA: 25/08/2020

Glorinha, 31 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:36A63965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO ESTRUTURAL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA MODAL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.
1 - "O presente contrato fica prorrogado por até 04 (quatro) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 21 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3F146E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 011/2020, CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGÊNIO.
1 - "O presente contrato fica prorrogado por até 06 (seis) meses, a partir de 21 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 19 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:09A0B9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS LÍDIO DA SILVEIRA PEIXOTO, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA GAIA SUL AMBIENTAL, PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME.
1 - "O presente contrato fica prorrogado por até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 30 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

Glorinha, 26 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D29F6957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2020 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) BOTIJÃO DE 13KG e 45KG. Abertura das propostas dia **15/09/2020** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 31 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E08832DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020 – COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME/EPP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL. Abertura das propostas dia **09/09/2020** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 31 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8BCBAFEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônicon°07/2020

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão**,**adjudicoe homologação a empresa vencedora conforme indicado abaixo:
Resultado da Adjudicação e Homologação

Item:	0001
Descrição:	Triturador de sementes, conforme descrições do edital.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8.900,00
Valor Final:	5.400,00
Valor Total:	10.800,00
Adjudicado e Homologado em :	27/08/2020
Adjudicado e Homologado Por:	JERONIMO JASKULSKI
Nome da Empresa:	90.271.925/0001-60 Sol A Sol Comércio e Representações Ltda
Modelo:	TRITURAO M48

JERONIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:70B00F65

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 041/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Sol a Sol Comércio e Representações Ltda, CNPJ 90.271.925/0001-60.
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Amparo Legal: Licitação Modalidade, Pregão Eletrônico 07/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9CFEC413

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 04/2020
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 037/2020
CONTRATADA: MACROSUL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.855.593/0001-21
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL;
VIGÊNCIA T.A.: 27/08/2020 ATÉ 10/10/2020
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Harmonia/RS, 31 de Agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:C9A84686

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2020
INSTITUIÇÃO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECANTO NATIVO
CNPJ: 92.122.837/0001-21
OBJETO: ESTE TERMO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO CENTRO DE TRADIÇÕES

GAÚCHAS RECANTO NATIVO**,** CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 1.364 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020);
VIGÊNCIA: 25/08/2020 ATÉ 31/12/2020
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
DATA DE EMISSÃO: 25/08/2020
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020

Harmonia/RS, 31 de Agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:1A073FA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

O Hospital Municipal São José, através de sua Responsável Legal Substituta, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO que ratificou a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 14/2020
DISPENSADE LICITAÇÃO N.º: 13/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AREA DE SEGURANÇA NO TRABALHO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS PELLICCIOLI (CNPJ 14.474.627/0001-99);**
VALOR TOTAL: **R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).**

VIGENCIA: 12 MESES

DATA: 28/08/2020

NADIA FRANCESCATTO STELLA
Responsável Legal Substituta

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:E899B9FE

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

Hospital Municipal São José/RS
Extrato de Contratos Administrativos

O Hospital Municipal São José, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.666.020/0001-84, estabelecida na Rua Frei Aleixo, n.º 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, representada por sua Responsável Legal Substituta NADIA FRANCESCATTO STELLA informa a celebração do seguinte contrato administrativo:

Contrato Administrativo n.º 011/2020; dispensa de licitação n.º 13/2020; Contratada: **JOSE CARLOS PELLICCIOLI** (CNPJ 14.474.627/0001-99), pelo valor total de (R$ 7.200,00 – sete mil e duzentos reais); objeto: **contratação de empresa para prestar serviços na área de segurança do trabalho;** Data: 28/08/2020. Vigência: 12 meses.

Ibiraiaras/RS, em 28 de Agosto de 2020.

NADIA FRANCESCATTO STELLA
Responsável Legal Substituta

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:213DC1C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.089/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.440/2019, de 20/12/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$ 193.048,34** (cento e noventa e três mil, quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos**),** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º I
0901.1751100601.052 Implantação de Redes de Água no Interior
4.4.90.51 Obras e Instalações ..... R$. 24.000,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11(4011) Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$. 4.944,00

Art. 7º II
1201.2884600000.007 Devolução de Recursos de Convênio
3.3.30.93.39(4292) Restituição de Transf e Conv Recebidos do Estado .... R$. 36,53
0702.0824400292.064 Manutenção das Atividades do Programa PBF PAIF CRAS
3.1.90.11(1178-3160) Vencimentos e Vantagens Fixas . R$. 8.768,64
0803.1030101072.075 Aplicação Recursos PSF Estado
3.3.90.30 (4090-3160) Material de Consumo ..... R$. 8.000,00
3.3.90.39 (4090-3160) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$. 4.000,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.3.90.36 (4090-3160) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R$. 3.000,00

Art. 7º III
0702.0824400292.064 Manutenção das Atividades do Programa PBF PAIF CRAS
3.1.90.11(1178-3160) Vencimentos e Vantagens Fixas .. R$. 56.931,36
0701.0824400102.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita ..... R$. 20.000,00
1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
4.4.90.52 (4501)Equipamento e Material Permanente ... R$. 5.700,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11(4511-3140) Vencimentos e Vantagens Fixas . R$. 49.950,38
3.1.90.16(4511-3450) Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil ..... R$. 1.717,43
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.1.91.13(0020) Obrigações Patronais ..... R$. 6.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º I
0901.2060600862.042 Realização de Feira e Exposição Agropec, Com Ind e Serviços
3.3.90.30 Material de Consumo ..... R$. 20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . R$. 4.000,00
0801.1030101071.045 Aquisição de Equipamentos para do Setor de Saúde
4.4.90.52(4011) Equipamento e Material Permanente R$. 4.944,00
Art. 7º II

Arrecadação a maior Recurso Vinc 4292 – Cons Popular Aquis Veículo ..... R$. 36,53
Arrecadação a maior Recurso Vinc 1178 – FNAS PBF PAIF CRAS ..... R$. 8.768,64
Arrecadação a maior Recurso Vinc 4090-3160 – PSF Estado Indígena ..... R$. 8.000,00
Arrecadação a maior Recurso Vinc 4090-3160 – PSF Estado Saúde Mental ..... R$. 7.000,00

Art. 7º III
0702.0824400292.064 Manutenção das Atividades do Programa PBF PAIF CRAS
3.1.90.11 (1178) Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$. 1.931,36
3.3.90.30 (1178) Material de Consumo ..... R$. 50.000,00
3.3.90.39 (1178) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$. 5.000,00
0701.0824400102.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$. 20.000,00
1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$. 5.700,00
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.3.90.39(4511-3140) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$. 51.667,81
0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.30(0020) Material de Consumo ..... R$. 6.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 14 de agosto de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 14 de agosto de 2020

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:7D7B21D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 368/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 14 (quatorze) dias, a licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Eva Maria de Araujo Climaco**, matrícula nº 856-7, conforme avaliação do Médico do Município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20.981, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 24/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 24/08/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de agosto de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:C4888312

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 369/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 07 (sete) dias, a licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Simone Fatima Lorenz**, matrícula nº 3434-7, conforme avaliação do Médico do Município, Dr. Raul Grimon Perez, RMS nº 4302229, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 28/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de agosto de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:96CE42C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO ADITIVO I AO CONVÊNIO N.º 47/2020

O Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua Prefeita Municipal, informa a formalização do seguinte aditivo ao convênio com fundamento no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

Aditivo I ao Convênio n.º 47/2020; Convenente: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**; objeto: Prorrogação e ampliação do Centro de Atenção Intensivo para atendimento dos casos em que são necessários cuidados especiais do ambiente hospitalar, decorrentes da infecção pela Covid-19; Valor mensal: R$ 26.434,30; Valor total estimado: R$ 79.302,90. Vigência: 03 meses, até 30/11/2020. Data do aditivo: 28/08/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tales Lunelli
Código Identificador:5A8F6A25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 370/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias, a servidora municipal **Leticia Zanchet Dalmas**, matrícula nº 3842-3, conforme avaliação do médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20981, a ser suportado pelo município, a partir de 27/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/08/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de agosto de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:C7A26CE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 371/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Concede férias a Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de férias a Servidora Municipal **Marta Maschio Lunelli**, matricula nº 740-4, referentes ao período aquisitivo de 04/08/2018 à 03/08/2019, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de agosto de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F26D5990

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 372/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, ao Servidor Municipal **Milton Sgarbossa**, matricula nº 732-3, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 à 31/03/2019, a partir de 1º/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 28 DE AGOSTO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 28 de agosto de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:F22D7478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024-2020 JAISON DO AMARAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Concede reajuste, a contar de 28 de agosto de 2020, para o LOTE 01 – SUB ITEM 01 – CESTAS BÁSICAS: feijão preto 1 kg, passando de R$ 4,39 para **R$ 4,46 /** arroz 5 kg, passando de R$ 11,98 para **R$ 12,36** / açúcar cristal 2 kg, passando de R$ 4,38 para **R$ 4,41** / farinha de trigo 5 kg, passando de R$ 10,98 para **R$ 11,07** e o azeite, passando de R$ 3,89 para **R$ 3,94**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 27/03/2020, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 150-2020.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI007-2020 - SRP
Lote: 01
Contratada: JAISON DO AMARAL
CNPJ: 32.491.582/0001-42

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F911330C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ver. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 005/2020, referente à contratação da empresa **CLICSOLEDADE PORTAL E COMUNICAÇÕES LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de criação de layout no domínio www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br, no formato 'responsive', que se adapta a todas as plataformas de acesso (computador, notebook, tablete e smartphones), com utilização da plataforma wordpress, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 2020.

VER. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:D06D9B47

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020 - SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de criação de layout no domínio www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br, no formato 'responsive', que se adapta a todas as plataformas de acesso (computador, notebook, tablete e smartphones), com utilização da plataforma wordpress, com dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 008/2020 - Contrato n° 008/2020). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: ClicSoledade Portal e Comunicações Ltda. (CNPJ 08.792.395/0001-14) **Objeto**: Contrato de prestação de serviços de criação de layout no domínio www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br, no formato 'responsive', que se adapta a todas as plataformas de acesso (computador, notebook, tablete e smartphones), com utilização da plataforma wordpress. **Valor:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 27.08.2020 a 31.08.2020. **Dotação Orçamentária**: Atividade 2803 – Publicidades e divulgações do Legislativo Ibirubense. Modalidade da despesa: 3390.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa: 3390.40.00.00.00.00 – serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 2020.

VER. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:4DBA0E29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 052/2020

Empresa: MK-PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Objeto: Aquisição de kits para diagnóstico IgM/IgG Anticorpo para Coronavírus(SARS-CoV-2), para diagnostico de pacientes do município de Imbé, para Secretaria Municipal de Saúde. – **Vigência:** crédito orçamentário 2020. – **Valor:** R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). – Dispensa nº 052/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de Agosto de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:B12C1665

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 071/2020

Empresa: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - Objeto: Serviços de Upgrade de aplicação para Licença AltoQi Eberick 2020 pro Essencial +Qieditor de Armaduras e Qibuilder pro Essencial e Substração Anual (SSA) para 12 (doze) meses para atualização das licenças, incluso Suporte Técnico, sendo exclusivo desta empresa, para uso dos técnicos desta secretaria no desenvolvimento de projetos de construção de edificações em analise com visualização 2D e 3D resultando em projetos mais eficientes, para Secretaria de Planejamento Urbano. – **Vigência:** crédito orçamentário 2020. – **Valor:** R$ 9.921,00 (nove mil, novecentos e vinte e um reais). – Inexigibilidade nº 071/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de Agosto de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:4C54FDAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2020

Empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Objeto: Renovação de licença de uso, contratação de empresa especializada em sistema via web de pesquisa de preços praticadas pela administração pública (Banco de Preços). Material destinado a Secretaria Municipal de Saúde tendo como objetivo auxiliar o setor nas aquisições públicas, bem como na elaboração das aquisições das licitações, pois o mesmo apresenta especificações técnicas, elaboração de termo de referência, pesquisa e comparação de preços, auxilio na localização de fornecedores, mapa de comprovação de competitividade, entre outros, para Secretaria de Saúde – **Vigência:** crédito orçamentário 2020. – **Valor:** R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). – Inexigibilidade nº 072/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de Agosto de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:390FEE0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020 SRP 24/2020 PROCESSO Nº 114/2020- EDITAL Nº 54/2020

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para a Secretaria de Saúde**,** às 09 horas do dia 15 de setembro do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 31 de agosto de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:0D1E4B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 30/2020 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento da Sindicância Disciplinar instaurada através da Portaria nº 90/2019 SMA de 13 de agosto de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D16D5E32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

O município de Iraí torna público que as 8:00 horas do dia **05 de outubro de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação alusivos ao Edital de Concorrência nº 02/2020, referente à alienação de bens imóveis de propriedade do município de Irai – RS. Maiores informações pelo fone: (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:05C05C71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

O Município de Irai, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão Presencial nº 09/2020, referente à aquisição de tubos de polietileno e demais materiais, em conformidade com as Leis nº 3.178/2020 e nº 3.191/2020, será no dia **31 de agosto de 2020 às 08 horas.**
Duvidas pelo telefone: (55) 3745-1288 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de agosto de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:17950CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 05/2020, no dia 11 de setembro de 2020, as 8:00 horas, referente à contratação de empresa para recuperação de pórtico, na entrada do municipio.
Duvidas pelo telefone: (55) 3745-1288 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 21 de agosto de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6F0BA4C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 131/2020

Contratado: **I.C.D. INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.**
CNPJ: 10.954.989/0001-26.
Objeto: Aquisição de Materiais para Demarcação Viária.
Valor: R$ 16.984,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 023/2019.
Datado de 08/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1E061DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 132/2020

Contratado: **SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
CNPJ: 24.642.584/0001-67.
Objeto: Aquisição de Materiais para Demarcação Viária.
Valor: R$ 6.408,00 (Seis mil quatrocentos e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 023/2019.
Datado de 08/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B31DEE1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 133/2020

Contratado: **TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA.**
CNPJ: 34.133.947/0001-92.
Objeto: Serviço de Rastreamento Veicular.
Valor: R$ 25,00/veículo (Vinte e cinco reais por veículo).
Pregão Eletrônico nº 015/2020.
Datado de 20/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DB014D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 134/2020

Contratado: **ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA – ME.**
CNPJ: 16.989.002/0002-76.
Objeto: Aquisição de Recargas de Extintores.
Valor: R$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais).
Dispensa de Licitação nº 030/2020.
Datado de 13/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AA2201D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 135/2020

Contratado: **CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI – ME.**
CNPJ: 19.434.150/0001-31.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R$ 991,91 (Novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).
Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Datado de 13/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:773CA3A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 136/2020

Contratado: **FILIPE ZANELLA WERMUTH EIRELI – ME.**
CNPJ: 18.541.026/0001-02.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R$ 3.806,07 (Três mil oitocentos e seis reais e sete centavos).
Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Datado de 13/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A050A33B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 137/2020

Contratado: **FILIPE ZANELLA WERMUTH EIRELI – ME.**
CNPJ: 18.541.026/0001-02.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Datado de 13/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F4B31F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 138/2020

Contratado: **JOÃO CARLOS LEITE BATISTA.**
CPF: 591.716.500-91.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE.
Valor: R$ 781,56/semana (Setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos por semana).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CA6750B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 139/2020

Contratado: **VITOR L. C. PATUZZI E CIA LTDA.**
CNPJ: 35.070.505/0001-07.
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS.
Valor: R$ 5.535,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2020.
Datado de 14/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CD35807E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 140/2020

Contratado: **PEDRO VALDIR PIRES SILVEIRA.**
CPF: 006.885.530-36.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE.
Valor: R$ 281,00/semana (Duzentos e oitenta e um reais por semana).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:465175A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 141/2020

Contratado: **MARIA DE LOURDES FERRARI DOS SANTOS.**
CPF: 019.926.420-10.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE.
Valor: R$ 436,28/semana (Quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos por semana).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AA75ECD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 142/2020

Contratado: **CINTIA VELMUDE MARQUES DA SILVA.**
CPF: 023.252.950-79.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE.
Valor: R$ 290,76/semana (Duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos por semana).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2020.

Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1623527C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 143/2020

Contratado: **AMERICA LIZIANI DE LIMA NUNES.**
CPF: 990.321.980-68.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE.

Valor: R$ 981,20/semana (Novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos por semana).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:764927A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 144/2020

Contratado: **HORIZONTINA DIAS DA SILVA.**
CPF: 941.655.480-49.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE.
Valor: R$ 1.592,00/semana (Um mil quinhentos e noventa e dois reais por semana).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:905F1A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 145/2020

Contratado: **MARIA OLGA NICOLA HOPPE.**
CPF: 663.689.440-72.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE.
Valor: R$ 1.962,40/semana (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos por semana).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:ADECD5DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2020

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA TERRA.**
CNPJ: 32.619.471/0001-79.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE.
Valor: R$ 116.604,00/semestre (Cento e dezesseis mil e seiscentos e quatro reais por semestre).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D7C94665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2020

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustível.
Valor: R$ 2.155,00 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais).
Pregão Presencial nº 014/2019.
Datado de 16/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1FAA8701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 148/2020

Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**
CNPJ: 61.602.199/0232-44.
Objeto: Aquisição de Cascos e Recargas de Gás.
Valor: R$ 2.710,76 (Dois mil setecentos e dez reais e setenta e seis centavos).
Pregão Presencial nº 016/2019.
Datado de 16/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:65BB204C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 149/2020

Contratado: **A H DA S MORAES – ME.**
CNPJ: 02.437.839/0001-17.
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2019.
Datado de 16/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:ECA0E3A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 150/2020

Contratado: **TEKMARKET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 21.579.468/0001-52.
Objeto: Aquisição de Testes rápidos do COVID-19.
Valor: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
Dispensa de Licitação nº 032/2020.
Datado de 17/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7F3AC786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 151/2020

Contratado: **BIOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO.**
CNPJ: 13.852.040/0001-03.
Objeto: Aquisição de Materiais para o Combate ao COVID-19.
Valor: R$ 20.790,00 (Vinte mil setecentos e noventa reais).
Dispensa de Licitação nº 032/2020.
Datado de 17/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B6CA59C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 152/2020

Contratado: **JL MARTINS INFORMÁTICA ME.**
CNPJ: 23.186.928/0001-08.
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 739,63 (Setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2019.
Datado de 17/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6FBC0742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 153/2020

Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**.
CNPJ: 10.820.186/0001-89.
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 1.114,36 (Um mil cento e quatorze reais e trinta e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2019.
Datado de 17/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8DF8ED65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 154/2020

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 1.098,94 (Um mil e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
Pregão Presencial nº 004/2020.
Datado de 17/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0A6B1D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 155/2020

Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK – ME**.
CNPJ: 97.059.174/0001-61.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a SMTHAS.
Valor: R$ 509,90 (Quinhentos e nove reais e noventa centavos).
Dispensa de Licitação nº 020/2020.
Datado de 21/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AC09A032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 156/2020

Contratado: **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**
CNPJ: 96.418.264/0097-80.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a SMOVT.
Valor: R$ 1.635,00 (Um mil seiscentos e trinta e cinco reais).
Dispensa de Licitação nº 033/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:54C8B735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 157/2020

Contratado: **JAIR JOSÉ RUSINEK – ME**.
CNPJ: 97.059.174/0001-61.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a SMOVT.
Valor: R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais).
Dispensa de Licitação nº 033/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DAA9992B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 158/2020

Contratado: **DELI CASABUENA ALEGRE ME.**
CNPJ: 20.730.098/0001-40.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para a SMOVT.
Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
Dispensa de Licitação nº 033/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:AD39B727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 159/2020

Contratado: **FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA.**
CNPJ: 28.094.497/0001-73.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Valor: R$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:57668C48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 160/2020

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Valor: R$ 282,24 (Duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CA988A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 161/2020

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Valor: R$ 43,26 (Quarenta e três reais e vinte e seis centavos).
Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6E52185E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 162/2020

Contratado: **DAISY GOMES RAMOS.**
CPF: 681.086.720-15.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE.
Valor: R$ 1.962,40/semana (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos por semana).
Chamada Pública/PNAE nº 001/2020.
Datado de 23/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C8088B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 163/2020

Contratado: **REDEMAQ – Real Distribuidora de Máquinas Agrícolas Ltda.**
CNPJ: 88.594.544/0001-70.
Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada.
Valor: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
Pregão Eletrônico nº 028/2020.
Datado de 27/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5055F698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 164/2020

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustível.
Valor: R$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais).
Pregão Presencial nº 014/2019.
Datado de 27/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0ACC9BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 165/2020

Contratado: **MAK VEÍCULOS EIRELLI.**
CNPJ: 13.137.265/0001-88.
Objeto: Serviço de Transporte de Agregados.
Valor: R$ 89.953,11 (Oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos).
Pregão Presencial nº 001/2020.
Datado de 27/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:EE3B930E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 166/2020

Contratado: **JL MARTINS INFORMÁTICA ME.**
CNPJ: 23.186.928/0001-08.
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 99,95 (Noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2019.
Datado de 27/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:251AF14E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 167/2020

Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**.
CNPJ: 10.820.186/0001-89.
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 148,95 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2019.
Datado de 27/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F23DD81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 168/2020

Contratado: **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.**
CNPJ: 08.863.707/0001.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 326,00 (Trezentos e vinte e seis reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 27/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7CF3EC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 169/2020

Contratado: **MARCOS ROBERTO PETER VENKE.**
CNPJ: 08.692.130/0001-44.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 5.492,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 27/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:10A58E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 170/2020

Contratado: **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ: 07.245.458/0001-50.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 488,81 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 27/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B2466747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 171/2020

Contratado: **DARÓS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ: 03.696.188/0001-42.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 211,00 (Duzentos e onze reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2020.
Datado de 27/07/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C6187C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

Republicação Concorrência Pública nº 002/2019 – Concessão de direto real de uso, onerosa, de bem imóvel rural da FUNVERS. O Setor de Licitações da PMI informa que procedeu à republicação do edital da Concorrência Pública nº 002/2019, a qual está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br e que se realizará em nova data, no **dia 02/10/2020**, a partir das 09 h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui/RS. Informações pelo fone: (55) 3432.1100 / 240.

Itaqui/RS, 28 de agosto de 2020.

ROSECLEI A. VEPPO.
PCL.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:42754DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2020

MATERIAL PARA COMBATE AO COVID-19, que está disponível para recebimento de propostas até **dia 01/09/2020 as 12 horas** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/240.

Itaqui/RS, 28 de agosto de 2020.

ROSECLEI VEPPO
C.P.L.

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D561A77A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2020**, referente ao fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme Processo Administrativo nº 16.106/2020. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 240.

Itaqui/RS, 28 de agosto de 2020.

ROSECLEI A. VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:D72E3C65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 13/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Autarquia Água de Ivoti torna público que encontra-se aberta a licitação para aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS GALVANIZADOS para manutenção do sistema de abastecimento de água. As propostas serão recebidas no dia 11/9/2020, às 9h. Informações: (51) 3563-7230 ou www.aguadeivoti.com.br.

Ivoti, 20 de agosto de 2020.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:AC3D9CD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Tecnosistemas – Sistemas de Computadores Ltda, para fornecimento com reservas e manutenção dos sistemas de informática do Município, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:4FDE11A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 020/2020 - RESOLVE ANULAR OS EDITAIS Nº 018/2020 E 019/2020

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo dos Processos Administrativos nº 3.267/2020 e 3.080/2020;

RESOLVE:

1º - Anular os Editais nº 018/2020 e 019/2020, considerando-se as vedações da Lei Federal n° 9.504/1997 (Lei Eleitoral).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração e RH

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:B9D662F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA AGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. ANTONIO TOCHETTO, inscrito no CPF º 140.258.120-34 – no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social, conforme art. 17, IV, CONVOCA os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária no dia 24.09.2020, as 10h00min, por teleconferência com link a ser enviado no dia anterior a reunião via WhatsApp, com a seguinte Ordem do Dia:
a) Prestação de contas de 2019;
b) Assuntos diversos.

Marcelino Ramos, 31 de agosto de 2020

ANTONIO TOCHETTO
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Robson Dobrowlski
Código Identificador:532D9957

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 60/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2020
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.
Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA.
Prazo contratual: 12 (doze) meses, podendo ser aditivado por mais 36 (trinta e seis) meses.

Marcelino Ramos, RS, em 27 de agosto de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:068405B2

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 61/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2020
O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: Locação de uma retroescavadeira ano não inferior a 2012, tração 4/4, incluindo operador habilitado, para prestação de 300 (trezentas) horas.
A prestação do serviço se dará em diversas propriedades do interior, compreendendo as comunidades de Linha Volta Grande, L. São Paulo, Ponte do Rio Ligeiro, L. Santo Antônio, L. Santa Bárbara, Pinhalzinho, São Caetano, L. N. Sra. Da Saúde e Coxilha Seca, conforme cronograma elaborado pela Secretaria da Agricultura.
Contratada: CHV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI
Valor: R$ 40,00 (quarenta reais) a hora trabalhada.
O restante do valor da hora R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) será pago pelo agricultor direto à empresa prestadora do serviço.
Prazo contratual: 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato.

Marcelino Ramos, RS, em 27 de agosto de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:BF31A45B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS SÚMULA Nº 039 - ADITIVOS

Aditivo nº 004/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor. Contratado: **ECOSINOS CLINICA DE ECOGRAFIA SOCIEDADE SIMPLES.** Valor: R$ 199,81 (cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) por hora de serviço prestado, perfazendo o valor de R$ 2.997,15 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos) mensais, uma vez que exercida a carga horária de 15 (quinze) horas/mês, totalizando a monta de R$ 35.965,80 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) pela prestação de serviços. Vigência: 29 de agosto de 2020 a 29 de agosto de 2021. Data de assinatura: 27/08/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:B2041464

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 455/2020

Contratante: Câmara Municipal de Mostardas.
Contratada: A.A.A. ROLESS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA
CNPJ: 02.380.858/0001-54
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA RELÓGIO PONTO BIOMETRICO, POR 05 MESES, CÂMARA.

Valor Contratual: R$ 249,50,00 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de agosto de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5DEB6E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3802/2020

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-13.000,00 (Treze mil Reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2020**, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRÍCOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 754
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMA – SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 18.122.0014.2.100 – Manutenção das Atividades da Secretaria Do Meio Ambiente
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 927
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 3.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 457
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ -13.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 27 dias do mês de Agosto de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:92F50B3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.406/2020
EMENTA: *Dá denominação ao Parque de Máquinas de Osório.*
DATA: 28/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:A29A0D0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.407/2020
EMENTA: *Denomina de Cancha de Laço Airton de Freitas Ferreira, a Cancha de Laço do Parque Municipal de Rodeios Jorge Dariva.*
DATA: 28/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B5164D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2020 (13/08/2020)
CONTRATADA: JP TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA ME.
CNPJ: 10.671.889/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa para coletar resíduos sólidos domésticos recicláveis – coleta seletivo, no território do Município de Osório/RS e transportá-los até a Central de Triagem de resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, n° 3000, KM 3, Localidade de Capão da Areia, neste Município de Osório (coord: LAT: -29.928838°; LONG: -50.225348°).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$687.262,49
EXPEDIENTE: 342219 E 342370/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 0048/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:47F20BFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 133/2020
EMENTA: *Prorroga o prazo de suspensão das aulas da rede municipal de ensino, educação infantil e ensino fundamental do Decreto Municipal n° 034, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública.*
DATA: 28/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:04FBCA6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 189/2020.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, de acordo com o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 1524/2018, do Prefeito Municipal de Osório, publicada no mural localizado no átrio desta Prefeitura, em 10 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Lei n° 3765, de 22 de dezembro de 2005, 3766 de 22 de dezembro de

2005, e decreto n° 265/2019, de 05 de novembro de 2014, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal, **INTIMA O SR. EMERSON ARLI MAGNI DA SILVA,** na condição de **"DENUNCIANTE",** para comparecer à sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 5º andar, junto a Secretaria de Administração, na Av Jorge Dariva, n° 1251, nesta cidade, **NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09 HORAS,** para a responsabilidade de DANIANI ROSA FERRAZ conforme fatos narrados no expediente 313042/2018, onde o Secretário de Saúde relata que a servidora trabalha na unidade de Saúde de Palmital e Atlântida Sul e conforme ponto em anexo a servidora está batendo ponto no Posto Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de agosto de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:718FB32A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/2020.

O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO,** e de acordo com o artigo 12, § 2º, III da Lei Municipal nº 3.147/1999, **NOTIFICA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), de acordo com os processos elencados a seguir, a comparecer(em) a esta Prefeitura Municipal, para providências quanto a(s) notificação(ões):

Nome Do Autuado	Nº do Auto de Infração/Imposição de Penalidade	Nº do Processo	Prazo defesa e/ou Recurso
João Batista Pereira	Auto de Infração n.º 052/2020	14543/2020	08 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de agosto de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:AD859627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 01/2020. Processo: Pregão Presencial nº 17/2020. Objeto: Serviços de caminhão caçamba com motorista. Contratada: DELISIO PAZIN. Quantidade máxima: 500 horas. Valor unitário: R$ 130,00 (cento e trinta reais). Valor total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:317F78EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 083/2020. Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de caminhão caçamba com motorista. Contratada: DELISIO PAZIN. Valor: R$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora. Quantidade contratada: 300 horas. Processo: Pregão Presencial nº 17/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:72FF4672

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato Da Dispensa

Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: : Rosalen Fabricação De Tintas E Quimicos Em Geral Ltda
Objeto: : Manutenção No Prédio Da Emef Assis Brasil.
Valor: R$ 5.635,00 (Cinco Mil, Seiscentos E Trinta E Cinco Reais)
Modalidade: Dispensa De Licitação Por Justificativa Nº 655//2020
Amparo Legal: Artigo 24.Inciso Iv Lei 8.666/93

Pedras Altas, 28 De Agosto De 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito De Pedras Altas

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:F707C2C6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato Da Dispensa

Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: : Inovare Container Ltda
Objeto: Combate A Pandemia Do Corona Vírus (Covid-19).
Valor: R$ 48.200,00 (Quarenta E Oito Mil, Duzentos Reais.)
Modalidade: Dispensa De Licitação Por Justificativa Nº 658//2020
Amparo Legal: Artigo 4- Lei 13.979/2020- Covid-19

Pedras Altas, 28 De Agosto De 2020.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito De Pedras Altas

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:00EFD2C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.845, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Pelotas, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizada a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos.

Art. 2º O banco de materiais, instituído por esta Lei, será constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como: cadeira de rodas e de banho, muletas, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, próteses, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, será o responsável pelo recebimento e pela posterior cessão gratuita de uso dos materiais àqueles que deles necessitarem.

Art. 4º Após o uso do material, a pessoa que fez uso do mesmo deverá devolvê-lo nas condições em que o recebeu.

Art. 5º Para viabilizar o funcionamento do banco, criado pela presente Lei, o Poder Executivo estimulará campanhas de voluntariado com as Secretarias Municipais, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações não Governamentais - ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 26 de agosto de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:A86BF132

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.847, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Política Municipal de criação de aves criadas soltas, livres de gaiolas do Município de Pelotas, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de criação de aves criadas soltas, livres de gaiola, que tem por finalidade consolidar a cadeia produtiva no município, o bem-estar dos animais em seu sistema produtivo e novas alternativas à geração de trabalho e renda.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por:

I - criação de aves criadas soltas, livres de gaiolas, como sendo um sistema de criação extensivo em que as aves têm acesso às áreas de pastejo e ficam livres em parte do dia ou em tempo integral. Este sistema de criação produz ovos orgânicos, ovos caipiras e ovos coloniais;

II - criação de aves criadas soltas, livres de gaiolas, também conhecido como cage free ou cage barn, é um sistema de criação em que as aves, mesmo sendo criadas fora da gaiola, soltas, são confinadas em determinados períodos em área interna de galpão com estrutura que contempla ninhos, cochos e bebedouros.

Art. 3º A Política de que trata esta Lei é direcionada para o agricultor familiar e empreendedor familiar rural que se enquadra nos requisitos do art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 4º A Política Municipal de criação de aves criadas soltas, livres de gaiolas, tem como objetivos:

I - promover o bem-estar das aves, proporcionando um ambiente de qualidade;

II - desenvolver a produção de aves livres de gaiola para postura de ovos de qualidade;

III - fomentar a implantação, a regularização e o desenvolvimento da atividade no município;

IV - ampliar e fortalecer a produção, estimulando o aumento do número de produtores dedicados à atividade;

V - identificar as oportunidades de melhorias na cadeia produtiva;

VI - apoiar o uso de embalagens, de rótulos e de outros componentes utilizados no processo produtivo para diferenciação de produtos;

VII - criar as condições para o acesso ao mercado consumidor;

VIII - orientar boas práticas que garantam os padrões de qualidade dos ovos;

IX - proporcionar a criação e a manutenção de oportunidades de trabalho no meio rural, incentivando a permanência do agricultor no campo;

X - contribuir para a organização dos agricultores familiares na forma cooperativa, associativa, especialmente em redes, e outros empreendimentos da economia popular e solidária;

XI - observar e fortalecer os serviços de inspeção, tanto municipal (SIM), quanto estadual (SUSAF RS) e federal (SISBI);

Art. 5º São instrumentos da Política Municipal de criação de aves criadas soltas, livres de gaiolas:

I - crédito rural;

II - tributação;

III - vigilância em saúde;

IV - inspeção da qualidade e higiene do local;

V – educação;

VI - pesquisa e desenvolvimento;

VII - assistência técnica e extensão rural;

VIII - certificação de origem e qualidade de produto;

IX - comercialização;

X - associativismo e cooperativismo;

XI - armazenamento;

XII - qualificação da infraestrutura básica; e

XIII - licenciamento ambiental.

Art. 6º A Política ora instituída será coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR, que terá as seguintes atribuições:

I - coordenar as ações destinadas à consecução dos seus objetivos;

II - promover a articulação de políticas intersetoriais e multidisciplinares, visando à consolidação dos objetivos;

III - orientar, acompanhar e analisar a viabilidade técnica e econômica das ações e dos projetos a serem desenvolvidos;

IV - viabilizar o suporte técnico e financeiro necessários ao desenvolvimento das ações;

V - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas a fim de potencializar as ações;

VI - desenvolver atividades de formação profissional, especialmente nas áreas da produção, da administração, da cooperação e da comercialização;

VII - promover a divulgação de atividades, especialmente entre os beneficiários diretos e a população em geral;

VIII - manter cadastro dos produtores com criação de aves criadas soltas, livres de gaiolas;

IX - disponibilizar espaços públicos destinados à comercialização dos produtos, da criação de aves criadas soltas, livres de gaiola, tais como feiras, exposições, mercados e centrais de abastecimento;

X - estimular a comercialização dos produtos da criação de aves criadas soltas, livres de gaiola, em espaços privados, tais como feiras e outros;

XI - promover a utilização de selo(s) de identificação de origem e de qualidade dos produtos da criação de aves criadas soltas, livres de gaiola; e

XII - apoiar as ações dos órgãos federal e estadual competentes para a implantação do SISBI-POA e do SISBI-POV, integrantes do SUASA e do SUSAF-RS.

Art. 7º A Política de que trata esta Lei contará com Comitê Gestor Municipal, de composição paritária de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, sob a coordenação da SDR.

§ 1º O Comitê referido no "caput" deste artigo poderá estabelecer critérios complementares de enquadramento do público destinatário, desde que não conflitem com os estabelecidos na Lei Federal n.º 11.326/2006 e alterações.

§ 2º O Poder Executivo, por meio de decreto, disporá sobre a composição do Comitê Gestor de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 8º A Política Municipal de Criação de Aves Criadas Soltas, Livres de Gaiolas, será executada com recursos públicos e privados.

Parágrafo único. Constituem fontes de recursos desta política:

I - dotações orçamentárias do município e créditos adicionais que lhes forem destinados;

II - repasses do Estado e da União;

III - recursos provenientes de contratos, de convênios e de outros ajustes celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

IV - recursos dos produtores que venham desenvolver esta atividade;

V - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas; e

VI - outras receitas, bens e valores a ele destinados.

Art. 9° Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 27 de agosto de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F5DE1FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ÁREA DA SAÚDE EDITAL Nº 167/2020 – REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 145/2020 - ENFERMEIRO - EDITAL DE ABERTURA Nº 086, DE 09 DE ABRIL DE 2020 – LEI 6.803/2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 31/08/2020, os candidatos do Processo de Seleção, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.803, de 08 de abril de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação enfermeiro" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida (Graduação em Enfermagem);
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 145/2020

Data de envio da documentação POR E-MAIL: 1º A 05/08/2020	
Função	**Enfermeiro Assistencial**
Classificação	**Candidato**
60º	JULIANA PECH
61º	GERMANA ALVES DOS SANTOS

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o Item 2 do Edital de Abertura nº 086/2020, é vedada a participação e contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:
a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **19 de setembro de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03 e 6.803/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 31 de agosto de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:06973140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 166/2020 - NOMEAÇÃO - OFICIAL ADMINISTRATIVO - EDITAL DE ABERTURA Nº134/2019

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em 31/08/2020, conforme Decreto nº 800, de 28 de agosto de 2020, para cargo público, os candidatos abaixo especificados.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo**" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
n) Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

NOMEAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 1º A 05/09/2020	
CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – Nº 06/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	LEONARDO BIZARRO CASCAIS
CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – PCD - Nº 06/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	BIANCA PEREIRA DA SILVA SINOTT
CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – PP - Nº 06/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
01º	SANDRO DOS SANTOS PEREIRA

Oprazo de posse se encerra em 19 de setembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 31 de agosto de 2020.

TAVANE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:7618E20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MEM/010633/2020- SMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MEM/010633/2020- SMS

Nº Processo: MEM/010633/2020. Objeto: ALTERAÇÃO DAS Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 035/2020 Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020. Justificativa: Aditamento e supressão de serviços para execução de obras de adequação e reforma da Maternidade Santa Casa de Misericórdia de Pelotas. ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. Ratificação em 31/07/2020. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Termo aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 035/2020. Valor Global: R$ 17.499,27. CNPJ CONTRATADA : 02.908.976/0001-92 -Carlos Lang Engenharia e Construções LTDA; Dotação Orçamentária: 10.122.0101.2253.00/ 4.4.90.51.00.00 – Fonte:4511.003150.

_____

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:79D63661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **FARMÁCIA BÁSICA**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 11/09/2020. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 28 de agosto de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1E90B32B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.140 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a antecipar parcialmente o pagamento aos prestadores de serviço de transporte escolar da rede pública municipal de ensino contratados pelo Município de Santana da Boa Vista-RS, relativamente ao período de suspensão das aulas presenciais em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a antecipar parcialmente o pagamento aos prestadores de serviço de transporte escolar da rede pública municipal de ensino contratados pelo Município de Santana da Boa Vista-RS, relativamente ao período de suspensão das aulas presenciais em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme declarado pelo Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, e reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 11.220, de 19 de março de 2020 e pelos Decreto Municipal nº 3.115/2020 e seguintes.

Parágrafo único: A manutenção do pagamento mensal dos contratos prevista no caput deste artigo, quando aplicável pela administração municipal, ficará condicionada a:

Comprovação que não houve demissão dos empregados diretamente ligados a prestação dos serviços no período em que perdurar a medida expressional;
Abatimento posterior dos valores adiantados, durante o período da interrupção, a fim de evitar pagamentos em duplicidade;

Art. 2º O pagamento de que trata o artigo anterior será de 20% (vinte por cento) do valor mensal de cada contrato.

§ 1º Os pagamentos antecipados conforme o disposto neste artigo serão abatidos da seguinte forma: os valores adiantados referentes aos meses de março e abril serão abatidos no primeiro mês de retorno do transporte escolar, os valores referentes aos meses de maio e junho serão abatidos no segundo mês de retorno do transporte escolar, os valores referente aos meses de julho e agosto serão abatidos no terceiro mês de retorno do transporte escolar, as demais parcelas subseqüentes serão descontadas mensalmente a partir do quarto mês de retorno do transporte escolar.

§ 2º O pagamento antecipado na forma prevista neste artigo dependerá de alteração bilateral dos contratos, que contemplará necessariamente a futura prestação do serviço, inclusive a prorrogação do prazo contratual pelo período correspondente às competências antecipadas, observado do disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O pagamento de que trata o artigo 1º, referente às competências anteriores à vigência desta Lei, será realizado conforme disponibilidade financeira, permitida a ampliação do prazo necessário para o abatimento e para a prestação dos serviços correspondentes, respeitada, em qualquer caso, a vigência máxima de cada contrato, ou a sua prorrogação antecipada, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias estabelecidas para o transporte escolar e poderão ser suplementadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 19 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 28 de agosto de 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE JACOBSEN DE FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:92D88BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **15/09/2020**, às 10 horas – **PREGÃO presencial – 037/2020** – Contratação de Empresa de Serviços de Provedor de Internet; Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.brou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 27 de Agosto de 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6BFE9A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 658/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **TANIA MARIA DE OLIVEIRA,** Matrícula **2473-2**, Agente Comunitário de Saúde, Licença Saúde de **26.08.2020 a 04.09.2020, 10** (dez) dias, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 28 DE AGOSTO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:52C3E3E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº. 24/2020 ELETRÔNICO – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para esgoto.
DATA DA ABERTURA: 04/09/2020
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 17 de agosto de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:A140277F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 029/2020
OBJETO: Aquisição de mobiliário para acolhimento de albergados - devido a pandemia Covid-19 - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
EMPRESA CONTRATADA:
Mirta Nunes Valter - EPP – Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 033/2020
Item: 01 – R$ 640,00; **02 –** R$ 1.170,00;
Valor Total –R$ 6.180,00

Data de assinatura: 24 de julho de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamentode Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:EC2506AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 039/2020
OBJETO: Aquisição de artigos de cama, mesa, banho e vestuário para acolhimento - Devido a pandemia do Covid-19 - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
EMPRESA CONTRATADA:
Lins Ferrão Artigos do Vestuário Ltda.– Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 045/2020
Itens: 01 – R$ 59,90; **02–** R$ 9,90; **03–** R$ 8,30; **04–** R$ 59,90; **05–** R$ 59,90; **06–** R$ 24,90; **07–** R$ 24,90;
Valor Total –R$ 94.352,00

Data de assinatura: 17 de agosto de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:013390D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 036/2020
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPIs - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
EMPRESA CONTRATADA:
All Safe Soluções em Segurança do Trabalho Ltda. - ME – Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 043/2020
Item: 01 – R$ 42,00
Valor Total – R$ 11.550,00

Data de assinatura: 10 de agosto de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamentode Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:345264ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 027/2020
OBJETO: Aquisição deequipamentos de Proteção Individual EPIs - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
EMPRESA CONTRATADA:
D Correa Lampert Maccari & Cia. - ME – Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 032/2020
Item: 01 –R$ 9,10;**02 –**R$ 59,90; **03 –**R$ 59,90; **04 –**R$ 59,90;
Valor Total – R$ 1.774,30

Data de assinatura: 14 de julho de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamentode Licitações e Contrato

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:02DCFDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 034/2020
OBJETO: Aquisição deequipamentos de Proteção Individual EPIs- Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
EMPRESA CONTRATADA:
Henrique Roberto Haar Cordeiro - ME – Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 041/2020
Itens: 01 –R$ 46,00;**02–**R$ 16,90;
Valor Total –R$ 22.030,00

Data de assinatura: 10 de agosto de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamentode Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F1F9CE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 035/2020
OBJETO: Aquisição de artigos de vestuário para acolhimento - devido a pandemia do Covid-19 -Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.
EMPRESA CONTRATADA:
Licia de Lima Pereira. ME– Sant'Ana do Livramento - RS
Contrato Nº 042/2020
Itens: 01 –R$ 8,00;**02–**R$ 2,50;
Valor Total –R$ 4.650,00

Data de assinatura: 10 de agosto de 2020.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamentode Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0308E320

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 233,234 E 235 DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

Extrato das Atas de Registro de Preços 233,234 e 235 do Pregão Presencial 031/2020 que tem como objeto Serviço de hora máquina através do sistema de registro de preços, tendo como empresas contratadas, respectivamente: ASSIS & CIA LTDA nos seguintes itens e valores: Item 011 no valor de R$ 200,00; MAQBRAS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 006 no valor de R$ 287,00; Item 007 no valor de R$ 297,00; ZUCULOTO E PINTO LTDA-ME, nos seguintes itens e valores: Item 014 no valor de R$ 120,00; Item 015, no valor de R$ 435,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:FF277911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 830/SMAD/2020

De 28 de Agosto de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ADRIANA SUZANA KOCHEM**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 36/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de Agosto de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:B18E136F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 831/SMAD/2020

De 28 de Agosto de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LINCON BURG CARVALHO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 36/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de Agosto de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:0E88066D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 832/SMAD/2020

De 28 de Agosto de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **REGIANE SANTOS DA LUZ**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Psicólogo, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 36/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 28 de Agosto de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:760A3F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.891, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 20/2020.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20/2020 e designação dos servidores: Miriam Santos Borba, Bióloga, matrícula 36377, Solange dos Santos Beck Meregali, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 34293 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de agosto de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CE0F2E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONVITE Nº. 012/2020

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que foi retificado o edital de licitação na Modalidade de Convite nº. 012/2020, destinado a contratação de empresa para execução do projeto de reforma do sistema elétrico da E.M.E.F. Nercy Rosa. A nova data de abertura será realizada no dia 09/09/2020, às 14 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Santo Antônio da Patrulha. O edital retificado está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 28 de agosto de 2020.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:BD4C758C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 23/2020 (Processo Administrativo nº 78/2020). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos e outros destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 27.806.274/0001-29): Item 1 (R$ 321,37), GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. (CNPJ: 30.195.733/0001-90): Item 3 (R$ 642,14), K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ: 21.971.041/0001-03): Item 4 (R$ 870,00), GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA. (CNPJ: 31.347.547/0001-91): Item 8 (R$ 242,80), CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (CNPJ: 30.644.818/0001-08): Item 9 (R$ 2.830,00), ANA MARIA PIRES BELEM (CNPJ: 04.360.651/0001-43): Item 6 (R$ 167,00), Item 12 (R$ 329,00), Item 15 (R$ 549,00), DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ: 19.316.524/0001-14): Item 10 (R$ 542,00), Item 11 (R$ 89,95), Item 16 (R$ 336,50), Item 19 (R$ 1.148,40), D BERLATO & CIA LTDA. (CNPJ: 12.630.233/0001-57): Item 20 (R$ 180,00), BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ: 31.770.650/0001-40): Item 2 (R$ 2.735,00), Item 7 (R$ 524,25), Item 13 (R$ 11.556,00), Item 22 (R$ 1.556,00),** demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto/RS, 28 de agosto de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CE56A41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS - TP 013/2020.

(Processo Administrativo nº 183/2020).
Ficam cientificados os interessados da data da sessão de abertura das Propostas Financeiras das empresas habilitadas par ao processo em epígrafe, a saber: **"CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI", CNPJ n.º 29.233.142/0001-80, "CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA", CNPJ n.º 03.145.493/0001-46, "ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – EPP", CNPJ n.º 11.796.575/0001-89, IVAN FERNANDO**

DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA ME CNPJ n.º 17.731.280/0001-00, "LEMOS E MARDER LTDA", CNPJ n.º 34.434.112/0001-72, "LJ CONSTRUÇÕES LTDA", CNPJ n.º 13.533.999/0001-86 e "TERESINHA ILAINHA DA ROSA", CNPJ nº 04.704.969/0001-02, a qual ocorrerá no dia **02/09/2020**, às **14h00min**. Os licitantes foram cientificados do resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos. Demais Informações: (55) 3781-4361.

Santo Augusto-RS, 28/08/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:5A986CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 108/2020 (Processo Administrativo nº 215/2020). **Objeto:** Aquisição de tapetes sanitizantes, a serem utilizados para higienização dos calçados, evitando possível proliferação do vírus COVID-19. **EMPRESA:** KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA, (CNPJ nº 11.082.394/0001-90): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 2.600,00. **Base Legal:** Art. 4, caput, da Lei 13.979/20.

Santo Augusto-RS, 28 de agosto de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:BC2A54C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 109/2020 (Processo Administrativo nº 216/2020). **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 20.000 km de uso do veículo Chevrolet Spin 1.8L PREMIER MT, ano/modelo 2019/2020, placa IZK 3F74, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, (CNPJ nº 00.485.542/0007-97): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. **Valor Total:** R$ 551,33. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 28 de agosto de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:9DDBE661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Executivo n.º 072/2020, de 27 de agosto de 2020.

Define alíquota suplementar prevista no § 6º do art. 15 da Lei Municipal nº 2.879, de 31 de outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.019, de 25 de abril de 2019.

Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 15 da Lei Municipal nº 2.879, de 31 de outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.019, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de aporte financeiro por parte do Município através de implementação de alíquota suplementar com a finalidade de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência, gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG, criado pela Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2.879, de 31/10/2005, e amortização do passivo financeiro apurado em avaliação atuarial que tomou como base no exercício financeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O Município procederá o pagamento da alíquota suplementar conforme escalonamento abaixo, a incidir sobre o salário de contribuição dos servidores ativos, definido pelo art. 16 da Lei Municipal 2.879, de 31/10/2005:

Ano	%
2020	21,09
2021	22,20
2022	24,96
2023-2054	27,83

Art. 2º O pagamento dos respectivos valores será realizado juntamente com o vencimento das contribuições previdenciárias normais, estabelecidas na Lei Municipal nº 2.879/2005.

Art. 3º A tabela de amortização constante no art. 1º será revista anualmente, quando da realização da avaliação atuarial anual.

Art. 4º Fica fazendo parte integrante do presente Decreto, a Avaliação Atuarial do exercício de 2020, ano base cadastral 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto Executivo nº 038/2019, de 15 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 27 de agosto de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VALDEMIR DE ANDRADE JOBIM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0CF763C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 47/2020

Contrato 47/2020 – Objeto: Contratação dos serviços profissionais para realizar autorizações de internações hospitalares (AIHS) - **Processo** n° 881/2020, **Dispensa por Limite nº** 837/2020 – **Contratado:** Alexandre Leite de Borba, inscrito no CRM sob o nº 23748 – **Valor Mensal:** R$ 437,68 (quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) **Valor Total:** R$ 5.252,16 (cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). **Vigência:** 12 meses a contar de 27 de Agosto de 2020.

São João do Polêsine, RS, 28 de Agosto de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:F5BD06B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 885/2020

Processo n° 1033/2020 – Dispensa por Justificativa n° 885/2020 – Empresa Contratada: Busanello e Santos LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.936.706/0001-62 - Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação para realização de atividades com os grupos do serviço de proteção e atendimento integral a família - PAIF e os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da melhor idade, ginástica e grupo de mulheres, em seus domicílios no mês de agosto. As atividades serão realizadas para assegurar a proteção social básica, como medida de permanência dos serviços aos usuários neste momento do COVID-19 - **Valor Adjudicado:** R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) **- Dispositivo Legal:** Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 28 de Agosto de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:74FF1C35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020: Contratação de uma Psicóloga para estruturação e acompanhamento das equipes de Atenção Básica a fim de capacitar os profissionais e equipes para trabalhar ações de Saúde Mental e Atenção Psicossocial na pandemia, avaliando sistematicamente a saúde mental e mecanismos de resiliência dos mesmos para enfrentamento da situação.

CONTRATADA: FLÁVIA DONDONI
CRP/RS 28.931 - CPF N° 021.073.860-05
Preço por Grupo: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93
Em conformidade com o Anexo IV da Portaria SES/RS/506/2020

Informações (54) 3352-4516 e http://www.saojosedoouro.rs.gov.br

Em 28 de agosto de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:CB81146A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2020 AO CONTRATO Nº 047/2016.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 047/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016

CONTRATADO: MAQUIMOTOR COMERCIAL TÉCNICA – CNPJ Nº: 92.965.524/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa detentora de exclusividade no fornecimento de peças e prestação de serviços de assistência técnica para realizar manutenção preventiva e/ou corretiva nas motobombas da marca KSB de propriedade do SEMAE..

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2020.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral - SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:0AB29FFC

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 3023/2020.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3023/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.
CONTRATADO: AZARIAS & SANTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME/ CNPJ Nº: 11.406.578/0001-69.

OBJETO: Contrato de alienação de Hidrômetros com Carcaça de Latão ou Bronze(materiais inservíveis), pertencentes ao SEMAE mediante PERMUTA por Hidrômetros Novos.

VALOR: O valor global da contratação ora formalizada é de **R$21.270,60(vinte e um mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos**).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90(noventa) dias, a contar de sua assinatura.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral - SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:1B0D3DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL 049/2020, Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de **FILTROS** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Agricultura e da Saúde.

ABERTURA: 14.09.2020, às 9hs.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 31 de agosto de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:66AE92E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

O Município de São Valério do Sul/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 22/2020.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de peças e serviços necessários ao conserto do veículo Caminhonete Ford Ranger XL 13P placa INJ 3196.
Adjudicados:
INES I. R. MULLER & CIA LTDA. CNPJ: 04.899.439/0001-59. Valor R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

São Valério do Sul – RS, 28 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:23B3B3F5

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 156/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2020

Súmula do Contrato N.º 156/2020
Pregão Presencial n.º 22/2020

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de peças e serviços necessários ao conserto do veículo Caminhonete Ford Ranger XL 13P placa INJ 3196.
Valor: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Vigência: Até 31/12/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul/ Ines I. R. Muller & Cia Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.899.439/0001-59.

São Valério do Sul – RS, 28 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:DDE6336C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 24/2020.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de Material Hidráulico.
Tipo: Menor preço por item.
Data da Abertura: 14 de setembro de 2020 às 09:00 H.
Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 28 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:535D4ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2019
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 208/2019 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Artesanato. Prazo: 22 de agosto de 2021. Valor: 532,54(Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO**.

São Valério do Sul – RS, 21 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:F22A2628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 044/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2020 – Contratação de Profissional no cargo de Professor/Series Finais do Ensino Fundamental – Letras Inglês. Prazo: 18 de setembro de 2021. Valor: 1.574,19 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **NORCI HELENA WEILLER**.

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:A253BF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 254/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2017
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 254/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Pintor. Prazo: 25 de agosto de 2021. Valor: 532,54(Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **ROSANE TEREZINHA OLBERMANN DONATTI**.

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:D8BF0942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 232/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2017
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 232/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Operário, 40 horas. Prazo: 25 de agosto de 2021. Valor: 905,79 (Novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos) mês.
Partes: Município de São Valério do Sul/ **VALDECIR ELIAS DOS SANTOS.**

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:63946EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 228/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2017
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 228/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Operário, 40 horas. Prazo: 25 de agosto de 2021. Valor: 905,79 (Novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **ROMARIO RODRIGUES.**

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:489F6022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 229/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2017
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 229/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Técnico Agrícola, 40 horas. Prazo: 28 de agosto de 2021. Valor: 2.470,61 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/**JARDEL FRANCISCO GONZATTO WAGNER.**

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:F62BBF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 227/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2017
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 227/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Pintor. Prazo: 25 de agosto de 2021. Valor: 532,54(Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **SANDRA KARINA BECKER**.

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:FE2F534D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 235/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2017
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 235/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Operário, 40 horas. Prazo: 25 de agosto de 2021. Valor: 905,79 (Novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **MARCOS CIPRIANO.**

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:2F7FC377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 231/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2017
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 231/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Operário, 40 horas. Prazo: 25 de agosto de 2021. Valor: 905,79 (Novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **CELSO ROMEU POLICENO.**

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:51EE292B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 261/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2018
Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 261/2018 – Contratação de Profissional no cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas. Prazo: 28 de agosto de 2021. Valor: 2.470,61 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **RUBIA THAIS RECKZIEGEL.**

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:06915DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 199/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2019
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 199/2019 – Contratação de Profissional no cargo de motorista, Prazo: 11 de setembro de 2021. Valor: 1.261,85 (Um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **LUIZ FELIPE ESCOVAL**

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:E2A6691A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 301/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2017
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 301/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Artesanato Indígena. Prazo: 25 de agosto de 2020. Valor: 532,54
(Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **ROSELI OLIVEIRA FONGUE**.

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:52B4417B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 302/2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2017
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 302/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Artesanato Indígena, 20 horas. Prazo: 25 de agosto de 2021. Valor: 532,54 (Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **ISABEL MIGUEL.**

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:D7196537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 200/2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2019
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 200/2019 – Contratação de Profissional no cargo de motorista, Prazo: 11 de setembro de 2021. Valor: 1.261,85 (Um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **ADERBAL JOSE ZANCANARO MACHADO**

São Valério do Sul – RS, 26 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:B9059DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa De Licitação, Exp. Adm. 11182/2020 constitui objeto desta contratação de empresa para a exploração de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Sapucaia do Sul .Empresa Contratada: EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA **,** CNPJ Nº 73.507.790/0001-70. A remuneração da contratada corresponderá ao valor da tarifa usuário multiplicado pelo numero de passageiro equivalente pagante do sistema. O prazo de vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se no dia 19 de setembro de 2020, em caráter precário, limitado a perfectibilização do novo termo contratual a ser originado pelo processo licitatório em andamento.
Fernanda Rodrigues

DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Em Substituição

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:818F0247

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM
SAPUCAIA DO SUL RESOLUÇÃO Nº 005, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a liberação para oferta de aulas práticas presenciais, atividades consideradas essenciais para a conclusão dos cursos livres profissionalizantes, do Instituto MIX DE PROFISSIONAIS, do Município de Sapucaia do Sul.

A COMISSÃO QUE COMPÕE O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL, Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.541, de 16 de junho de 2020, combinado com o Decreto Estadual nº 55.292, de 4 de junho de 2020, e a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, republicada em 08 de junho de 2020.
Considerando que o INSTITUTO MIX DE PROFISSÕES possui o Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e Controle do Novo Coronavírus-COVID-19, aprovado em 06 de julho de 2020;
Considerando que o Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, dispõe no Parágrafo Único, do artigo 2º sobre a possibilidade do exercício de atividades presenciais de plantões para atendimento aos alunos de Ensino Médio Técnico Subseqüente, de Ensino Superior e de Pós-Graduação, bem como para atividades de estágio curricular obrigatório, de pesquisas, laboratoriais e de campo, e de **outras consideradas essenciais para a conclusão do curso** e para a manutenção de seres vivos;

Considerando que a instituição apresenta todos os pressupostos de prevenção e controle do novo Coronavírus, COVID-19, a Comissão

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, exclusivamente as aulas práticas presenciais, **obrigatórias para a conclusão de cursos profissionalizantes**, oferecidos pelo INSTITUTO MIX DE PROFISSÕES, de Sapucaia do Sul, nos momentos em que a Região 08- COVID, na qual está localizado o município de Sapucaia do Sul, esteja classificada como Bandeira Vermelha, tendo como prerrogativa a execução de todas as medidas de Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19.
Art.2º O COE-E Local do INSTITUTO MIX DE PROFISSÕES-Sapucaia do Sul, deverá acompanhar a execução de todas as medidas de prevenção e controle do novo Coronavírus, COVID-19, bem como comunicará o Serviço de Vigilância em Saúde-Setor de Epidemiologia do Município, por meio dos contados, que deverão estar publicados em espaço de livre acesso e conhecimento de todos.
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 1º de setembro de 2020.

Sapucaia do Sul, 28 de agosto de 2020.

1.Secretaria Municipal da Saúde:
Amanda de Andrade
2.Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento:
Andreia Machado dos Santos
3.Escolas Privadas Comunitárias ou Confessionais do Município:
Flávia da Costa Mentges
4.Secretaria Municipal de Educação- Rede Municipal de Ensino:
Zoraida da Silva Alves

COMPOSIÇÃO DO COEM –Sapucaia do Sul- Decreto nº 4.541, de 16 de junho de 2020.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:66B55E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2093/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a construção de bocas de lobo com e empresa Vanessa Batista de Azeredo

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0CE01CBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO,** e de outro lado, a empresa **RÁDIO TAQUARA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 97.754.238/0001-44, com sede nesta cidade, na Rua Rio Branco, n° 1006, representada neste ato pelo diretor **Sr. Olavo Carlos Wagner,** brasileiro, solteiro, jornalista, portadora do CPF nº 058.966.730-00, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, n° 2727, apto 1203, resolvem, por acordo entre as partes, **SUSPENDER** o Contrato nº 073/2016 durante o período eleitoral, retroativamente a contar do dia 15 de Agosto de 2020.

Taquara, 28 de Agosto de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

OLAVO CARLOS WAGNER

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:DB893573

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 043/2020

Processo nº 4925/2020 – Ratifico a dispensa de licitação para Aquisição de EPI's para distribuição aos alunos, professores e funcionários das Escolas Municipais de Educação Básica do Município, com recursos de enfrentamento ao COVID-19, com base no inciso IV do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 cumulada com a Lei nº 14.035/20 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 28 de Agosto de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2A467CC3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 044/2020

Processo nº 5377/2020 – Ratifico a dispensa de licitação para Aquisição de materiais permanentes para o Albergue Municipal com recurso para acolhimento - COVID-19 - Portaria 369/2020, com base no inciso IV do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 cumulada com a Lei nº 14.035/20 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 28 de Agosto de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:0DEACAB4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 041/2020

Processo nº 5157/2020 – Ratifico a dispensa de licitação para Aquisição de materiais para o Albergue Municipal com recurso PARA ACOLHIMENTO - COVID, conforme Portaria nº 369/2020, com base no inciso IV do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 cumulada com a Lei nº 13.979/20 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 26 de Agosto de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C2E929EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Dumer e Leal Ltda ME. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado até 31 de outubro de 2020. Justifica-se a prorrogação de vigência uma vez que o referido contrato encontra-se vinculado ao Contrato de Repasse nº 857067/2017, inserido na Plataforma + Brasil, regido pelo Decreto nº 10.315/2020. **Vigência:** 31 de outubro de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2235A173

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Banrisul Cartões S.A. **Objeto:** Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banricard combustível possibilitando aquisição de produtos (combustível) na rede de estabelecimentos credenciados (postos). **Valor:** 0,00% (zero por cento) taxa isenta.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E8B54F4B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Banrisul Cartões S.A.
Objeto: Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do Cartão Magnético Banricard Combustível, possibilitando aquisição de produtos (combustível) na rede de estabelecimentos credenciados (postos).
Valor: 0,00% (zero por centro) taxa isenta
Vigência: 28 de agosto de 2021
Data da assinatura: 28/08/2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:635A1D61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 1276/2020
Pregão Presencial n° 66/2020
Contrato nº 101/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LIBREMAC AMBIENTAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Objeto do contrato: Aquisição de caçamba basculante para caminhão bitruck.
Vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 AGOSTO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E24219B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 1239/2020
Tomada de Preços n° 21/2020
Contrato nº 102/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: BOLOGNESI INFRA-ESTRUTURA LTDA
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para obra de pavimentação da Rua Iracema de Alencar – Bairro Centro – Triunfo RS.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da emissão da Ordem de Serviço e vigerá por um prazo de 3 (três) meses.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 AGOSTO DE 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CDE5AEC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **14 de setembro de 2020, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n**º 34/2020,** tipo Menor Preço por Item, **para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTROLE DE GLICOSE ,** através do Sistema de Registro de Preço, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município - Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006**.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 28 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1B7F6574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020, às 8h e 30min do dia 17 de setembro de 2020, que vis aa aquisição e execução de subestação transformadora de energia elétrica, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.brou poderão ser solicitados pelo email licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 28 de agosto de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2FA4A56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.550, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1.º de setembro de 2020, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R$ 17,76** (Dezessete reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de julho de 2020 (0,44%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 28 DE AGOSTO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:1710DEB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – LAR NOVO HORIZONTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com Lar Novo Horizonte, considerando o pleno interesse do Poder Público em realizar a parceria, visto que, "A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve oferecer instalações físicas em condições habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldades de locomoção segundo estabelecido na Lei Federal 10.098/00". A justificativa completa encontra-se publicada no endereço eletrônico www.venancioaires.rs.gov.br. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Venâncio Aires, em 28/08/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C5277B1D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de móveis sob medida. A abertura das propostas será no dia 16/09/2020, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/08/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3F13D8F7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 02/10/2020, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto execução de pavimentação asfáltica de diversas ruas – Lote IV. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/08/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CFFA79D6

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2016

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Adita-se a Cláusula Terceira

do Contrato Administrativo nº 123/2016, oriundo do Edital de Concorrência nº 041/2016, prorrogando seu prazo por 30 (trinta) dias, respectivamente até 07/09/2020. Vigência: 08/08/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 06/08/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:99355E00

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido Credenciamento do requerente P. R. ZINGLER FISIOTERAPIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 012/2020, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Domiciliar, para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/08/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 027/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e P. R. ZINGLER FISIOTERAPIA LTDA, que tem por objeto "Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para a prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Domiciliar, para atender os pacientes do SUS". Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.2141 – Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar. Vigência: 26/08/2020 até 23/08/2021. Valor: Conforme Edital. Data: 26/08/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2CA8B0B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2020: DESERTO.

Veranópolis, 28 de agosto de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:56FC759C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020

Nº122/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GRM BAR E RESTAURANTE EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças, conforme especificações mínimas constantes no Anexo II - Termo de Referência, no total de 1000 (mil) horas.
VALOR	**R$ 43.900,00 (quarenta e três mil, novecentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 meses
DOTAÇÃO	08 – Secretaria de Saúde 2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 33675/2020, Processo de Licitação nº 231/2019, Edital 29/2020 do Pregão Eletrônico n° 231/2019
DATA ASSINATURA	10/08/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:37A48FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020

Nº123/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GRM BAR E RESTAURANTE EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças
VALOR	**R$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 meses
DOTAÇÃO	02 – Gabinete do Prefeito 2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 33102/2020, Processo de Licitação nº 231/2019, Edital 29/2020 do Pregão Eletrônico n° 231/2019
DATA ASSINATURA	13/08/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B87578ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 CONTR. 241/2019

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados o extrato do adendo:

ADENDO Nº 01 CONTRATO 241/2019	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MJ TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI EPP.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, da contratação de empresa para coleta e transporte até a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Xangri-Lá.
VALOR	**R$ 1.632.999,35** (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 34451/2020, com fundamento nos arts. 57, II e 65, II da Lei nº 8.666/93.
DATA ASS.	27/08/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0CC98528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2 CONTR. 184/2018

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados o extrato do adendo:

ADENDO Nº 02 CONTRATO 184/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA F. CARDOSO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA EIRELI**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses da contratação de empresa na área de saúde
VALOR	**R$ 81.600,00** (oitenta e um mil e seiscentos reais).
AMPARO LEGAL	Processo nº 34358/2020, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	27/08/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D1C9DAE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 98/2020

Autoriza a unificação dos lotes 08 à 09 da Quadra 9-N, atual 0076, situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de PAULA BIANCHIN MEZZALIRA.

CILON RODRIGUES DA SILVIERA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado unificação dos lotes 08 (oito) e 09 (nove) da Quadra 9-N (nove N), que pelo cadastro municipal é Quadra 76 (setenta e seis), Setor 373 (trezentos e setenta e três), situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, conforme matricula nº 2.643 e 2.640 da Comarca de Capão da Canoa – Município de Xangri-Lá/RS e propriedade de **PAULA BIANCHIN MEZZALIRA.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 08** (oito) da Quadra 76 (setenta e seis), com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel - Um terreno urbano, situado na Praia e município de Xangri-Lá, RS, constituído do lote nº 08 (oito) UNIFICADO da Quadra 9-N (nove N) e pelo cadastro municipal é Quadra 76 (setenta e seis), setor 373 (trezentos e setenta e três), com a área superficial de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00m (doze) metros de frente, confrontado a ***Oeste***, com a Rua Rio Ibirapuitã, antiga Rua 11 (onze), medindo 12,00m (doze) metros de fundos, confrontado a Leste com os Lotes 14 (quatorze) e 15 (quinze) por um dos lados, medindo 30,00m (trinta) metros de frente a fundos, confrontado ao Norte com o Lote 10 (dez), e pelo outro lado, medindo 30,00m (trinta) metros de frente a fundos, confrontado ao Sul com o Lote 07 (sete); distanciando 24,00m (vinte e quatro) metros, da esquina formada pela Alameda Taquarí-Mirim e Rua Rio Ibirapuitã, antiga Rua 11 (onze) localizando-se no quarteirão formado pela Rua Rio Ibirapuitã, antiga Rua 11 (onze), Alameda Taquari-Mirim, Rua Rio da Várzea, antiga Rua 09 (nove) e Rua Rio Uruguai, antiga Rua 28 (vinte e oito).

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 15509/2019 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 121, de 11 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de agosto de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D9D9B72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34111-2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS,** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 34111/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
ENDEREÇO: ROD BR 480, 180, Barão de Cotegipe.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR: **R$ 2.358,00** (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

NOME DO CREDOR: **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**
ENDEREÇO: Av Paraguassu, 4601, Xangri-Lá.
CNPJ: 88.212.113/0809-60
VALOR: **R$ 10.895,50** (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais com cinquenta centavos).

NOME DO CREDOR: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**
ENDEREÇO: EST BOA ESPERANÇA, 2320, Rio do Sul.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: **R$ 916,50** (novecentos e dezesseis reais com cinquenta centavos).

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:90B6937D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34042

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO AO USO DE DOSÍMETROS,** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 34042/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **PRO RAD PROTEÇÃO RADIOLÓGICA**
ENDEREÇO: Av. General Flores da Cunha, 580, Cachoeirinha.
CNPJ: 87.389.086/0002-55
VALOR: **R$ 319,80** (trezentos e dezenove reais com oitenta centavos).

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:30401C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34109

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 34109/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ENDEREÇO: ROD BR 480, 180, Barão de Cotegipe.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR: **R$ 8.720,00** (oito mil e setecentos e vinte reais).

NOME DO CREDOR: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

ENDEREÇO: EST BOA ESPERANÇA, 2320, Rio do Sul.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais).

NOME DO CREDOR: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
ENDEREÇO: Rua Marechal Castelo Branco, 287A, Ibiaca.
CNPJ: 15.068.089/0001-03
VALOR: **R$ 6.360,00** (seis mil e trezentos e sessenta reais).

NOME DO CREDOR: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**
ENDEREÇO: Av. Paraguassu, 4601, Xangri-Lá.
CNPJ: 88.212.113/0809-60
VALOR: **R$ 10.248,00** (dez mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:6DE9F0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 33279

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 33279/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ENDEREÇO: ROD BR 480, 180, Barão de Cotegipe.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR: **R$ 8.914,00** (oito mil e novecentos e quatorze reais).

NOME DO CREDOR: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ENDEREÇO: Rua Adão Welker, 90 sala 02, Barão de Cotegipe.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
VALOR: **R$ 11.600,00** (onze mil e seissentos reais).

NOME DO CREDOR: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**
ENDEREÇO: Av. Paraguassu, 4601, Xangri-Lá.
CNPJ: 88.212.113/0809-60
VALOR: **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).

Xangri-Lá, 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Milton Rafael Morinelli de Campos
Código Identificador:66832CBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando futura aquisição de máscaras, Testes Imunocromatográficos, propé, Termômetro Clínico Infravermelho Sem Contato, Protetor Facial Incolor, Macacão de Segurança com capuz e Respirador PFF2, para proteção contra Agentes Biológicos, para utilização dos materiais, na prevenção do COVID -19, atendendo às necessidades de Órgãos e Secretarias Municipais. conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – 48.939.276/0001-66

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COTA PRINCIPAL - 75% DAS QUANTIDADES - AMPLA PARTICIPAÇÃO Máscara Cirúrgica Descartável Tripla, com elástico roliço ou tiras de amarrar, com clipe nasal de material maleável para adaptação à face do usuário, confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso Odonto-Médico-Hospitalar. Deve possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante. Deve atender aos requisitos da NBR 15.052/2004. Preferencialmente possuir registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Unid.	375.000	R$ 0,56

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA – 37.041.236/0001-86

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COTA PRINCIPAL - 75% DAS QUANTIDADES - AMPLA PARTICIPAÇÃO Máscara Cirúrgica Descartável Tripla, com elástico roliço ou tiras de amarrar, com clipe nasal de material maleável para adaptação à face do usuário, confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso Odonto-Médico-Hospitalar. Deve possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante. Deve atender aos requisitos da NBR 15.052/2004. Preferencialmente possuir registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Unid.	400.980	R$ 0,26

MALU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES – 29.114.237/0001-85

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
03	MÁSCARA DE PROTEÇÃO LAVÁVEL, COM 3 PREGAS COTA EXCLUSIVA - ME'S - MICROEMPRESAS / EPP'S - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Máscara de Proteção Lavável, com 3 pregas e duas camadas, sendo Camada Externa de tricoline 100% algodão e Camada Interna de malha, 96% e 4% elastano, com elástico roliço branco 2mm, costura aberta nas laterais, costura somente nas laterais. Os tecidos deverão ter a gramatura de 120 a 150 g/m², tamanho da máscara fechada 17,5x9 cm, tamanho elástico: parte visível de pelo menos 13cm. Cores Bege, Preto e Branco.	Unid.	3.000	R$ 1,73

BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA – 09.593.438/0001-03

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
04	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM COTA PRINCIPAL - 75% DAS QUANTIDADES TOTAIS DO ITEM - AMPLA PARTICIPAÇÃO Teste Imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IGG/IGM, da Síndrome Respiratória Aguda Grave por Coronavírus 2 (SARSCoV-2), em amostras de sangue total, soro ou Plasma Humano. Deve apresentar validação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS.	Unid.	3.750	R$ 28,00

VIALI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – 94.876.364/0001-83

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	PROPÉ COTA EXCLUSIVA - ME'S - MICROEMPRESAS / EPP'S - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Propé, descartável, Não Estéril, revestimento em elástico em todo perímetro, na cor branca, fabricada em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima 20 g/m². Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Cx	2.000	R$ 19,50

M S ORTOPÉDICOS LTDA – 36.781.119/0001-96

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
06	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COTA PRINCIPAL - 75% DAS QUANTIDADES TOTAIS DO ITEM	Unid.	112	R$ 148,70

	- AMPLA PARTICIPAÇÃO Termômetro clínico Infravermelho Sem Contato. Especificações: Faixa de Medição: 34ºC à 42,2ºC Exatidão +/- 0,2ºC: de 35ºC à 42ºC +/- 0,3ºC no restante da faixa Distância de Medição: mínimo 3 cm Distância Focal: 1:1 Alimentação: 1 pilha Cr2032 Índice de Proteção: Ip22 Garantia: 1 (um) ano Equipamento tipo BF			
10	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COTA RESERVADA DE 25% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM 1, PARA ME`S - MICROEMPRESAS E EPP`S - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Máscara Cirúrgica Descartável Tripla, com elástico roliço ou tiras de amarrar, com clipe nasal de material maleável para adaptação à face do usuário, confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso Odonto-Médico-Hospitalar. Deve possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante. Deve atender aos requisitos da NBR 15.052/2004. Preferencialmente possuir registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Unid.	125.000	R$ 0,60
11	MÁSCARA DESCARTÁVEL-Máscara Descartável Dupla ou Tripla, com clipes nasal e elástico. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido, 100% polipropileno, atóxica. Com três pregas. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço, recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular. Tamanho Único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade, por soldagem eletrônica. Especificações Técnicas: Confeccionada em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxica. Cor: Branca. Gramatura: 30gr. Embalagem: de até 200 (duzentas) unidades. Indicação de Uso: destinado a servidores que não prestam serviço na área de atendimento de saúde, mas simplesmente em expedientes administrativos. Especificação: máscara produzida em TNT (Tecido Não Tecido), com gramatura/densidade de 30g/m², atenderá os requisitos técnicos mínimos. Quantidade: uma máscara atende um turno.	Unid.	133.660	R$ 0,41

DIRECT CONNECTION – 00.857.638/0001-43				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
07	PROTETOR FACIAL INCOLOR COTA EXCLUSIVA - ME`S - MICROEMPRESAS / EPP`S - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Protetor Facial com coroa de polietileno, visor incolor e transparente de policarbonato, deve possuir distância entre 5 e 6 cm da área frontal (testa), cobrir completamente as laterais da face, possuir arredondamento no ângulo inferior, acabamento corte à laser, ajuste para a cabeça, com material acolchoado higienizável na área de contato frontal (testa). Além do descritivo acima, deve atender a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020.	Unid.	3.243	R$ 7,49

Item	Especificação	
08	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS COTA EXCLUSIVA - ME`S - MICROEMPRESAS / EPP`S - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Macacão de Segurança com capuz, para proteção contra Agentes Biológicos. Costuras termoseladas; Fechamento frontal com zíper e aba (flap) de proteção; Elásticos nos punhos, tornozelos, cintura e em volta da face. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho para vestimenta de proteção tipo 4, 5 e 6 (tipo 3 desejável). Similares à Dupont Tyvek 800j, Dupont Tyvek 600 Plus, Dupont Tychem 4000 e 3M 4565.	Item fracassado

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 06.294.126/0001-00				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
09	MÁSCARA PFF2 COTA PRINCIPAL - 75% DAS QUANTIDADES TOTAIS DO ITEM - AMPLA PARTICIPAÇÃO Indicação de Uso: destinados a servidores que prestam atendimento administrativo ao público externo e também atividades externas. Especificações: Respirador Purificador de Ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas, Classe PFF2, formato dobrável e sem válvula de exalação. Formada por filtro com tratamento eletrostático e fabricado com camadas de materiais de não tecido. Duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas, para ajuste do respirador sobre o rosto. Clipe Metálico para selagem sobre o Septo Nasal. Quantidade: uma máscara PFF2 atende um turno de trabalho de 6 (seis) a 8 (oito) horas. Estimativa: média de 20 (vinte) dias úteis no mês= 20 (vinte) máscaras em média, por pessoa ao mês.	Unid.	52.080	R$ 1,89

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA – 80.993.751/0001-95				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
12	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM COTA RESERVADA DE 25% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM 4, PARA AS ME`S - MICROEMPRESAS E EPP`S - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Teste Imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IGG/IGM, da Síndrome Respiratória Aguda Grave por Coronavírus 2 (SARSCoV-2), em amostras de sangue total, soro ou Plasma Humano. Deve apresentar Validação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS.	Unid.	1.250	R$ 39,90

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME – 24.384.602/0001-58				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
13	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COTA RESERVADA DE 25% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM 6, PARA AS ME`S - MICROEMPRESAS E EPP`S - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Termômetro clínico Infravermelho Sem Contato. Especificações: Faixa de Medição: 34ºC à 42,2ºC Exatidão +/- 0,2ºC: de 35ºC à 42ºC +/- 0,3ºC no restante da faixa Distância de Medição: mínimo 3 cm Distância Focal: 1:1 Alimentação: 1 pilha Cr2032 Índice de Proteção: Ip22 Garantia: 1 (um) ano Equipamento tipo BF.	Unid.	37	R$ 151,00

EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP – 14.984.352/0001-33				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
14	MASCARA PFF2 COTA RESERVADA DE 25% DA QUANTIDADE TOTAL DO ITEM 9, PARA AS ME`S - MICROEMPRESAS E EPP`S - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Indicação de Uso: destinados a servidores que prestam atendimento administrativo ao público externo e também atividades externas. Especificações: Respirador Purificador de Ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas, Classe PFF2, formato dobrável e sem válvula de exalação. Formada por filtro com tratamento eletrostático e fabricado com camadas de materiais de não tecido. Duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas, para ajuste do respirador sobre o rosto. Clipe Metálico para selagem sobre o Septo Nasal. Quantidade: uma máscara PFF2 atende um turno de trabalho de 6 (seis) a 8 (oito) horas. Estimativa: média de 20 (vinte) dias úteis no mês= 20 (vinte) máscaras em média, por pessoa ao mês.	Unid.	17.360	R$ 2,91

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 28 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 31 de agosto de 2020

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:047EDDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de embalagens marmitex térmicas (redondas) para atender a demanda das escolas da rede municipal de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

J.L.FREESE - ME – CNPJ 94.827.557/0001-44				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	EMBALAGEM TIPO MARMITEX: Marmitas térmicas descartáveis, 750 ml em EPS. Pacote com 100 unidades. Marca: COPOBRAS	PCT	3.375	R$ 29,99
02	EMBALAGEM TIPO MARMITEX: Marmitas térmicas descartáveis, 750 ml em EPS. Pacote com 100 unidades. Marca: COPOBRAS	PCT	1.125	R$ 29,99

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 28 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 31 de agosto de 2020.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:8EE548BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrôniconº04/2020

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão**,**adjudicoe homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:
Resultado da Adjudicação e homologação

Item:	0001
Descrição:	Distribuidor de ureia com reservatório em poliuretano, defletores em inox e capacidade mínima de 600 litros, acompanha cardan para acoplamento ao trator.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.566,67
Valor Final:	2.500,00
Valor Total:	5.000,00
Adjudicado e homologado em:	23/07/2020
Adjudicado e Homologado Por:	Jeronimo Jaskulski
Nome da Empresa:	06.161.649/0001-70 JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME
Modelo:	LMC LA 600 L

Item:	0002
Descrição:	Classificador de sementes novo, com estrutura de aço, com as especificações mínimas de conjunto de 10 peneiras, com motor elétrico monofásico 220V, potência de no mínimo ½ CV, produção mínima de 25 sacas hora.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	14.433,33
Valor Final:	7.900,00
Valor Total:	7.900,00
Adjudicado e Homologado em:	23/07/2020
Adjudicado e homologado Por:	Jeronimo Jaskulski
Nome da Empresa:	90.271.925/0001-60 Sol A Sol Comércio e Representações Ltda
Modelo:	ca 25

Item:	0004
Descrição:	Carreta basculante de metal novo com 2 eixos, rodado dianteiro simples e traseiro duplo, com acionamento cilíndrico hidráulico de 03 estágios, com ângulo de basculamento, permite acoplamento a ensiladeira, estrutura e caçamba fabricada em chapa de aço, tratamento com jato de granalha, com suporte para sobrecaixa, espessura da chapa de 2,75mm nas laterais, no fundo de 3mm e as colunas de 6,35mm, pintura a pó, solda robótica, chassi com espessura mínima de 6,35mm, tampa traseira com abertura vertical automática e horizontal manual com trava, capacidade mínima de carga de 6m3, com no mínimo 02 m de largura, rodas e pneus compatível com o equipamento.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	18.304,26
Valor Final:	15.520,00
Valor Total:	46.560,00
Adjudicado e homologado em :	23/07/2020
Adjudicado e homologado Por:	Jeronimo Jaskulski
Nome da Empresa:	05.852.250/0001-73 Metalúrgica Freitas LTDA - EPP
Modelo:	MF Me 6tª

Item:	0005
Descrição:	Garfo para trator eleitador traseiro, reforçado, chassi 10x10, chapa 8, garras 26x76x500mm comprimento, distância entre garras 11cm, tamanho 2,5m, 19 garras.
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6.777,78
Valor Final:	3.599,00
Valor Total:	10.797,00
Adjudicado e homologado em :	23/07/2020
Adjudicado e homologado Por:	Jeronimo Jaskulski

Nome da Empresa:	87.346.185/0001-79 Comercial Agrícola Manjabosco Ltda
Modelo:	EL19

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:96CAFEEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.615 DE 06 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.574.051,90 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil cinquenta e um reais e noventa centavos). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.124, de 13 de dezembro de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.574.051,90 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil cinquenta e um reais e noventa centavos), tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento. A fim de atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2009 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentaçõa.....	R$	22.013,60
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 – ADMINIST.CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	2.340,79
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2209 - FOLHA PAGTO E ENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUN		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	13.791,20
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2201 - FOLHA PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	25.593,71
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	1.566,58
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEC. GERAL DE GOV.		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	27.156,80
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 – MANUT. DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADMINIST.		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	10.000,00
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	51.653,16
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2231 - FOLHA PAGAMENTO ENCARGOS DA SEC. DE COMP.E LICIT		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	8.663,92
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	20.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	4.000,51
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	70.213,15
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	4.673,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	100,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2357 – MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		

3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
1443 - QUALIF. P/ VALORIZ.PROF. DOS TRAB. EM EDUC. (PRÉ-ESC)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.700,00
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROC. DE INCL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	512,80
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2473 - CONVÊNIOS/SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES – EDUC.ESPEC. (AEE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 - Subvenções Sociais.....	R$	3.000,00
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	29.000,00
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	339,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	407.143,37
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	512,60
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	100,00
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	80.390,16
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 – Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 – Material de Consumo.....	R$	100,00
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	30,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	79.465,97
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	100,00
2461 – MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	1.510,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 – Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	100,00
2462 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	100,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS		
2163 - FOLHA E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	19.995,73
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2164 - APOIO A REDE SOCIOASSISTENCIAL BASICA		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1080 - Subvenções Sociais.....	R$	40.000,00
12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2020 - FOLHA PGTO E ENC. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. DA SDS		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	23.275,87
13.00 – SECRET.MUN. DESENVOLV. ECON.TURISTICO E TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 - FOLHA PAGTO E ENC. SEC. DESENV. ECON. TURIST. TEC.		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	19.998,40
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2049 - FOLHA PAG. E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	28.633,60
16.00 – SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERN.		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2152 - FOLHA PGTO E ENCARG SEC CULT.E RELAÇÕES INTERN.		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	11.764,85
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
1024 - FESTIVAL DAS ARTES		

3.3.90.31.00.00.00.00 - 0001 – Prem. Culturais, Artist., Cient., Desp. e Outras	R$	90.000,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
17.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2499 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SECRET. DE ESP. E LAZER		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	4.100,96
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2500 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEC. DIREITOS HUMANOS		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	5.631,60
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. POLIT. P/MULHERES		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	5.631,60
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2263 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS - SEC DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	5.102,16
22.00 – SECRET.MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB.		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2142 - FOLHA PAGTO ENCARG SEC. MOB. E SERVIÇOS URB.		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	34.515,21
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2241 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	50.747,20
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 – MANUT.DAS REDES DE DREN. PLUV., BOCAS DE LOBO		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 2380 - Obras e Instalações.....	R$	323.000,00
2249 – FOLHA PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRET.DE HABIT.		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	11.263,20
30.00 – FUND. CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO - FCESL		
30.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2260 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FCESL		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	1.021,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	1.574.051,90

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, têm como fonte de recurso a redução no próprio orçamento, no valor de R$ 1.574.051,90 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil cinquenta e um reais e noventa centavos). Conforme abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	6.000,00
2009 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	22.013,60
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 – ADMINIST. CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	2.340,79
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2209 - FOLHA PAGTO E ENC. DA PROCURAD. GERAL DO MUN.		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	13.791,20
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2201 - FOLHA PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	25.593,71
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 - FOLHA PAG.TO E ENCARGOS DA SEC. GERAL DE GOVERNO		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	27.156,80
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.02 - DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
2032 – MANUT.DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SEC. DE ADMINIST.		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	R$	19.000,00
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	51.653,16
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	1.366,58
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2231 - FOLHA PAGAMENTO ENCARGOS DA SEC. DE COM. E LICIT		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	8.663,92
09.00 – SECRET. MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C...	R$	20.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	4.000,51
2101 - GABINETE DIGITAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	5.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	70.213,15
2350 – MANUT.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.92.00.00.00.00 - 0031 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	298,86
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	100,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2357 – MANUT.DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROC.DE INC		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
10.03 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO		
2471 – CONV./SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES – EDUC. INF. (CRECHE)		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 – Subvenções Sociais.....	R$	3.000,00
2473 – CONV./SUBSÍDIOS/SUBVENÇÕES – EDUC.ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	R$	512,80
10.04 - DIRETORIA FINANCEIRO		
1426 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	1.900,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0020 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - 1130 – Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
1456 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1170 - Material de Consumo.....	R$	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - 1170 - Material, Bem Ou Serviço Distrib. Gratuita....	R$	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 1170 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	27.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1170 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	500,00
1428 – ALIMENT.ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.93.00.00.00.00 - 1130 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
1429 – ALIMENT.ESCOLAR – EDUC.DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.93.00.00.00.00 - 1130 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1130 - Subvenções Sociais.....	R$	900,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1130 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	R$	2.679,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Alimentação.....	R$	512,60
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0031 - Auxilio-Transporte.....	R$	566.999,50
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1130 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	R$	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
1467 - EVENTOS CULTURAIS,ESPORTIVOS E PEDAGOGICOS		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0031 – Subvenções Sociais.....	R$	500,00
3.3.50.92.00.00.00.00 - 0031 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	500,00
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 1130 - Material de Consumo.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1130 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
2461 – MANUT.DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	874,14
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0031 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
2462 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0031 - Material de Consumo.....	R$	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0031 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	500,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0031 - Serviços de Tecnologia da Inform. E Com.- Pj	R$	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0031 - Obras e Instalações.....	R$	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0020 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	100,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS		
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENV. S.		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	19.995,73
12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2020 - FOLHA PGTO E ENC. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. DA SDS		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	23.275,87
2188 - APOIO À REDE SOCIOASSIST. ESP.DE ALTA COMPLEX.		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 1080 - Subvenções Sociais.....	R$	40.000,00
13.00 – SECRET.MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURIST.E TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 - FOLHA PAGTO E ENC. SEC. DESENV. ECON. TURIST.TEC.		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	19.998,40
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2049 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	28.633,60
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2152 - FOLHA DE PGTO E ENCARG SEC CULTURA E REL. INTERN.		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	11.764,85
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2153 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
3.3.90.31.00.00.00.00 - 0001 – Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e out..	R$	90.000,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
17.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2499 - FOLHA PAGTO E ENC. DA SECRETARIA DE ESP.E LAZER		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	4.100,96
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2500 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEC. DIREITOS HUMANOS		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	5.631,60
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. POL. P/MULHERES		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	5.631,60
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2263 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS - SEC DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	853,78
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	4.248,38
22.00 – SECRET.MUNIC.DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2142 - FOLHA PAGTO ENCARG SEC. MOBILIDADE E SERVIÇOS UR.		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	34.515,21
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2241 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	50.747,20
23.02 - DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
2340 – MANUT.DAS REDES DE DREN.PLUVIAL, BOCAS DE LOBO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2380 - Material de Consumo.....	R$	155.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2380 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica	R$	168.000,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2249 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SECRET. DE HABITAÇÃO		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	11.263,20
30.00 – FUND. CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO - FCESL		
30.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2260 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FCESL		
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	1.021,20
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.574.051,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de julho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:44E6EEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.628 DE 23 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.378.561,59 (seis milhões trezentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.124, de 13 de dezembro de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 6.378.561,59 (seis milhões trezentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), tendo como fonte de recurso a redução no próprio orçamento. A fim de atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2009 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	1.563,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizacoes e Restituições Trabalhistas.....	R$	250,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	198.051,94
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	4.295,20
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	23.179,25

02.07 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO		
2330 - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	85.565,96
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 – ADMINIST. CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	700,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	5.942,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	1.760,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	27.309,88
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	484,61
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.188,43
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2209 - FOLHA PAGTO E ENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUN		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	180.882,86
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	188,40
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	32.198,99
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
(		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2201 - FOLHA PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	289.603,68
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	7.369,89
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	11,61
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	21.714,83
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. GERAL DE GOVERNO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	234.499,04
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	7.137,73
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	29.490,01
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	275.437,87
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	10.223,01
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	4.195,10
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	327.048,68
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2231 - FOLHA PAGTO ENCARGOS DA SEC. DE COMPRAS E LICIT.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	58.823,15
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte....	R$	2.054,28
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	3.948,55
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R$	2.050,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	1.314,52
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	23.925,26
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.997,92
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	690.106,18
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	23.309,79
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	50,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	20.471,18
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	28.475,42
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROC.DE INCL.		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.093,83
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	2.205,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.309,64
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00.00.00.00 - 0020 - Material, Bem ou Serviço Distribuição Grat.....	R$	518.640,35
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	52.567,75
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2452 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	23.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	115.052,92
2462 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	210.193,62
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	300,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS		
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRETARIA DE DESENV. SOC.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	138.408,68
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	6.384,52
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	1.089,82
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	27.413,99
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2010 - FOLHA PGTO E ENCARGOS DA PROT.SOCIAL BASICA SDS		

3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	59.850,57
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	10.256,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	2.821,86
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	7.899,16
3.1.90.04.00.00.00.00 - 2473 - Contratação Por Tempo Determinado.....	R$	90.000,00
12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2020 - FOLHA PGTO E ENCARGOS DA PROT. SOCIAL ESPEC.DA SDS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	118.281,15
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	7.272,94
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	23.944,44
3.1.90.04.00.00.00.00 - 2474 - Contratação Por Tempo Determinado.....	R$	20.000,00
12.04 - GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		
2016 - FOLHA PGTO E ENCARGOS DO CADASTRO UNICO		
3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	4.000,00
1033 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
4.4.90.40.00.00.00.00 - 1060 - Serviços de Tec. da Informação e Com. – Pj....	R$	7.100,00
13.00 – SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURISTICO TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 - FOLHA PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURIST.TEC.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	132.848,27
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	4.906,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	23.866,53
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	11.647,80
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2049 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	175.524,69
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	7.820,67
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	8.087,17
15.00 – SECRET.MUNIC DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA COM.		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMUSP		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Patronais.....	R$	512,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	504.396,98
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	3.800,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	24.683,77
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	98.152,33
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	4.469,92
15.08 - DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
.2415 - REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	4.000,00
16.00 – SECRET. MUNICIPAL DE CULT. E RELAÇÕES INTERNAC.		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2152 - FOLHA PGTO E ENCARG SEC CULTURA E REL. INTERNAC.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	74.356,80
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	622,65
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	13.846,72
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2111 – MANUT. CONSERV.E PROMOÇÃO DO MUSEU DO TREM		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	26.000,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
17.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2499 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SECRET.DE ESP.E LAZER		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	33.463,62
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	1.225,35
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	10.228,90
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2500 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEC. DIREITOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	3.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	48.861,61
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	1.695,60
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	6.058,95
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEC. POL. P/MULHERES		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	5.217,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	12.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	25.109,01
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	1.134,60
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	5.073,56
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2263 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS - SEC DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	4.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	15.300,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	25.298,53
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	1.698,84
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	677,70
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	2.557,05
22.00 – SECRET.MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB.		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2142 - FOLHA PAGTO ENCARG SEC. MOBILIDADE E SERV.URB.		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0001 – Obrigações Patronais.....	R$	2.456,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	258,39
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	174.065,55
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	11.555,39

3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	14.744,10
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	R$	6.080,71
2145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	317.712,27
22.04 - DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
2147 – MANUT.DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 2291 - Material de Consumo.....	R$	3.931,85
3.3.90.39.00.00.00.00 - 2291 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	43.653,12
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2241 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	245.447,99
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	16.374,88
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	20.539,37
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	2.689,95
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
24.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2249 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE HABIT.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	75.638,17
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	3.185,94
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	6.340,83
30.00 – FUND. CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO - FCESL		
30.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2260 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FCESL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	7.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	10.283,20
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	356,80
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	6.378.561,59

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, têm como fonte de recurso a redução no próprio orçamento, no valor de R$ 6.378.561,59 (seis milhões trezentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Conforme abaixo:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	3.323,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	4.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	950,00
2009 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	198.051,94
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	23.179,25
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	4.295,20
03.00 - GABINETE DA VICE-PREFEITA		
03.01 – ADMINIST.CENTRAL DO GABINETE DA VICE PREFEITA		
2501 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS VICE-PREFEITA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	5.942,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	27.309,88
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.188,43
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	484,61
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL		
2209 - FOLHA PAGTO E ENC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUN.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	180.882,86
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	32.198,99
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	188,40
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2201 - FOLHA PAGAMENTO E ENCARGOS DA FAZENDA - SEMFA		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	289.603,68
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	21.714,83
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	7.369,89
06.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2601 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. GERAL DE GOVERNO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	234.499,04
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	29.490,01
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	7.137,73
06.03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2608 – EXEC.OBRAS/SERV.NO MUNIC. NO ÂMBITO PRÓ-MORADIA		
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	15.300,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.04 - DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS		
2027 - FOLHA PAGAMENTO E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	275.437,87
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	4.195,10
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	327.048,68
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	10.223,01
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
2231 - FOLHA PAGTO ENCARGOS DA SEC. DE COMPRAS E LICIT.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	58.823,15
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	3.948,55
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	2.054,28
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
09.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		

2095 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMOP		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	23.925,26
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.997,92
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	1.314,52
2102 - GOVERNANÇA DESCENTRALIZADA		
4.4.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	2.050,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2299 - FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	690.106,18
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	20.471,18
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	28.475,42
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	23.309,79
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0020 - Auxilio-Transporte.....	R$	50,00
10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2358 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO E PESQ. AO PROC.DE INCL.		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.309,64
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.093,83
10.05 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO		
2460 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	518.640,35
3.3.90.92.00.00.00.00 - 2452 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	23.500,00
2458 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	52.567,75
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	2.205,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	300,00
2459 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	115.052,92
2462 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.1.40.13.00.00.00.00 - 0020 - Obrigações Patronais.....	R$	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	210.193,62
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SDS		
2163 - FOLHA PGTO E ENCARGOS SECRET.DE DESENV. SOCIAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	R$	138.408,68
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	1.089,82
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	6.384,52
12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2010 - FOLHA PGTO E ENCARGOS DA PROT.SOCIAL BASICA SDS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	7.899,16
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	2.821,86
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	59.850,57
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	8.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 2473 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	90.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - 0001 – Obrigações Patronais.....	R$	27.675,07
12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2020 - FOLHA PGTO E ENC. DA PROT.SOCIAL ESPECIAL DA SDS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C....	R$	118.281,15
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	85.565,96
3.1.90.11.00.00.00.00 - 2474 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	23.944,44
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	27.413,99
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	10.256,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	7.272,94
12.04 - GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		
2016 - FOLHA PGTO E ENCARGOS DO CADASTRO UNICO		
3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Mil	R$	4.000,00
1033 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS		
3.3.90.31.00.00.00.00 - 1060 - Premiações Cult., Artist., Cient., Desport.e O..	R$	2.200,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 1060 – Serviços de Tec.da Informação e Com.- PJ	R$	4.900,00
13.00 – SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO TURIST.E TEC.		
13.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2041 - FOLHA PAGTO E ENCARG SEC. DESENV. ECON. TURIST.TEC.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	23.866,53
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	132.848,27
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	11.647,80
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	4.906,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2049 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	175.524,69
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	8.087,17
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	7.820,67
15.00 – SECRET. MUNIC DE SEGURANÇA PUB.E DEFESA COMUNIT.		
15.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2181 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMUSP		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	512,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	504.396,98
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	98.152,33
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	4.469,92
3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Alimentação.....	R$	3.800,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	24.683,77
15.08 - DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
2415 - REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 1010 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	4.000,00
16.00 – SECRET. MUN. DE CULT.E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
16.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		

2152 - FOLHA PGTO E ENCARG SEC CULTURA E REL.INTERN.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	74.356,80
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	13.846,72
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	622,65
16.02 - DIRETORIA DE CULTURA		
2111 – MANUT. CONSERV. E PROMOÇÃO DO MUSEU DO TREM		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	9.000,00
2157 - MANUT. CONSERV. E PROM.DO C. CULT.JOSÉ PEDRO B.		
3.3.50.43.00.00.00.00 - 0001 - Subvenções Sociais.....	R$	4.000,00
2153 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica...	R$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	4.000,00
1025 - PROJETOS DE CULTURA NA COMUNIDADE		
3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica...	R$	7.000,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
17.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2499 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ES.E LAZ.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	33.463,62
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	10.228,90
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	1.225,35
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
18.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2500 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS SEC. DIREITOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	3.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	48.861,61
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	6.058,95
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	1.965,60
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES		
19.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2222 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SEC. POLIT. P/MULHERES		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	5.217,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	12.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	25.109,01
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	5.073,56
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	1.134,60
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		
21.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2263 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS - SEC DE PROTEÇÃO ANIMAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	2.557,05
22.00 – SECRET.MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB.		
22.01 - DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
2140 – MANUT.DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URB		
3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil.....	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	1.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001 - Serviço de Consultoria.....	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	533,63
3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001 – Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação – Pj...	R$	324,36
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Tecnologia da Inf. e Com.- PJ.....	R$	1.000,00
2142 - FOLHA PAGTO ENCARG SEC. MOBILIDADE E SERV. URB.		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	2.456,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	174.065,55
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil....	R$	14.744,10
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	6.080,71
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	11.555,39
22.02 - DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA		
2145 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	10.710,00
22.04 - DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
1185 - SERVIÇOS DE MANEJO VEGETAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	40.362,16
2143 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.600,00
2147 – MANUT. DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 – Material de Consumo.....	R$	7.600,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2291 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.931,85
4.4.90.52.00.00.00.00 - 2291 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	43.653,12
2148 – MANUT.E CONSERV.DE PRAÇAS E AREAS PUB.DE LAZER		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo.....	R$	16.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	38.740,56
3.3.90.92.00.00.00.00 - 0001 - Despesas de Exercicios Anteriores.....	R$	42.565,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - 0001 - Indenizações e Restituições.....	R$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001 - Obras e Instalações.....	R$	48.478,56
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	99.998,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2241 - FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS - SEC OBRAS E VIAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	245.447,99
3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R$	20.539,37
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	2.689,95
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	16.374,88
2249 - FOLHA PAGTO E ENCARGOS DA SECRET. DE HABITAÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	75.638,17
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	6.340,83
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	3.185,94
30.00 – FUND.CENTRO DE EVENTOS DE SAO LEOPOLDO - FCESL		
30.01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		

2260 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA FCESL		
3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C....	R$	10.283,20
3.3.90.49.00.00.00.00 - 0001 - Auxilio-Transporte.....	R$	356,80
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	6.378.561,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

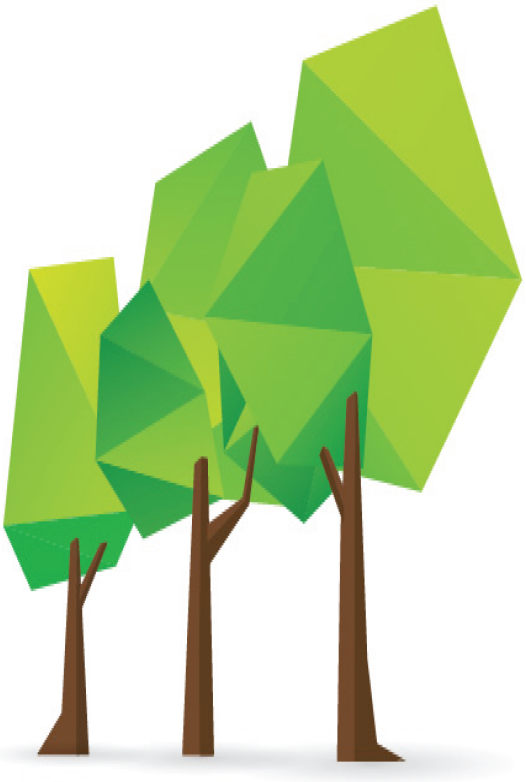
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F0F17366

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.